

"O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, SEMPRE FOI UM CHEFE DE ESTADO QUE TEVE A COMPREHENSÃO DOS PROBLEMAS NACIONAIS. ELLE NÃO FICOU COM A SUA VISÃO DE HOMEM DE GOVERNO LIMITADA DENTRO DA SITUAÇÃO POLITICA DO SEU ESTADO. A SUA ATTITUDE ALTANEIRA E LEAL, PRESTIGIANDO EM TODAS AS HORAS, MESMO NAS MAIS INCERTAS, O PRESIDENTE GETULIO VARGAS, E' UMA DEMONSTRAÇÃO DE QUE ELLE, PELA INTELLIGENCIA E PELO PATRIOTISMO, FUGIU DAS CONTINGENCIAS DA POLITICA LOCAL PARA COLLOCAR A PARAHYBA NO PLANO NACIONAL. DOU O TESTEMUNHO DA SUA LEALDADE E DE QUE ELLE ACOMPANHOU SEM VACILAÇÕES AS "DEMARCHES" PARA A ATTITUDE HEROICA DE 10 DE NOVEMBRO". (DA ENTREVISTA QUE HOJE PUBLICAMOS CONCEDIDA PELO INTERVENTOR AGAMEMNON MAGALHAES A A UNIAO)

ALGUNS INSTANTES COM O ESTADISTA QUE GOVERNA PERNAMBUCO

O SR. AGAMEMNON MAGALHAES FALA A "A UNIAO" SOBRE OS SEUS PLANOS ADMINISTRATIVOS E A REALIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA DO SEU ESTADO — UM "REPRESENTATIVE MAN" DO NOVO REGIME — CONCEITOS DE S. EXCIA. SOBRE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS E O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Emil Ludwig subordina uma das grandes vidas focalizadas no seu livro "Leaders da Europa" ao seguinte puro e simples conceito goethiano: "Ta poucos homens que, possuindo entendimento, tenham, ao mesmo tempo, qualidades de acção".

Poderse incluir entre esses poucos homens, no quadro brasileiro con-

O EQUILIBRIO DO ENTENDIMENTO E DAS QUALIDADES DE ACCÇÃO NA PERSONALIDADE DO SR. AGAMEMNON MAGALHAES

O sr. Agamemnon Magalhães, na sua vida de professor universitario, de jurista e pensador e homem de Es-

INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Segue hoje, de automovel, com destino a Campina Grande, o interventor Argemiro de Figueiredo, que se faz acompanhar da sua exma. senhora e filhos. S. excia. vac áquelle importante Município em visita ás obras de saneamento e abastecimento d'agua, ora alli em execução.

O chefe do Executivo aproveitará a oportunidade de dessa viagem para apreciar outras realizações do Governo no Interior do Estado.

EMBARCA HOJE, NO RIO, DE REGRESSO Á PARAHYBA, O DR. SALVIANO LEITE ROLIM

RIO, 7 (A UNIAO) — Tendo obtido completo exito nos assumptos de que veiu tratar, o dr. Salviano Leite Rolim regressará, amanhã, de avião, para esse Estado.

Durante a sua permanencia nesta capital foi o secretario do Interior do Governo parahyba, no alvo de geral sympathia da imprensa carioca, que focalizou repetidas vezes a sua actuação, tecendo elogios ao governo Argemiro de Figueiredo.

Durante o dia de hoje o dr. Salviano Leite Rolim despediu-se dos ministros de Estado.

HOLLANDA

AMSTERDAM, 7 — (A UNIAO) — Foi condemnado a 4 meses de prisão celular, nesta cidade, o secretario da 2.ª Internacional Sovietica.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrução Publica

Pela Prefeitura de Cabaceiras foi recolhida a Mesa de Rendas local, a importância de 1.015.000, referente a sua contribuição para a Instrução Publica do Estado, no mês de dezembro p. findo.

Sobre esse recolhimento o prefeito José Barbosa, transitou um telegramma ao sr. Interventor Federal.

FALLECEU,

ante-hontem, no Rio, o almirante Protogenes Guimarães



Almirante Protogenes Guimarães
O FALLECIMENTO DO ALMIRANTE PROTÓGENES GUIMARÃES
RIO, 7 — (A UNIAO) — Falleceu, (Conclue na 2.ª pg.)

A ESTADA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NO RIO G. DO SUL

Na capital gaúcha o Chefe do Governo teve carinhosa recepção — O programma das homenagens que estão sendo prestadas a S. Excia. — O encontro dos presidentes Getulio Vargas e Augustin Justo — O lançamento solenne, amanhã, da pedra fundamental da ponte argentino-brasileira

O EMBARQUE DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 7 (A UNIAO) — Com destino ao Rio G. do Sul deixou o Rio, hontem, o presidente Getulio Vargas.

O Chefe da Nação viajou em avião especial, directamente para Porto Alegre, onde permanecerá até amanhã, quando seguirá para Uruguayana. Não regressará, em seguida, ao Rio. Terminada a cerimonia do lançamento da pedra fundamental, partirá para São Borja, em visita ao seu genitor.

Viajou o presidente da Republica com sua esposa e filhas Alzira e Jandyrá, e mais o capitão de mar e guerra Americo Pimentel, sub-chefe do seu gabinete militar, os ajudantes de ordens, capitão Amaro da Silveira e capitão-tenente Isaac Cunha, e o auxiliar de gabinete, sr. Queiroz Lima.

Uma lancha da Armada transportou o presidente da Republica e sua comitiva do cais do novo Arsenal de Marinha para bordo do hydro-avião.

A CHEGADA Á CAPITAL GAÚCHA

PORTO ALEGRE, 7 (A UNIAO) — O presidente Getulio Vargas teve festiva recepção.

Uma multidão, calculada em 50.000 pessoas, aclamou s. excia. desde o cais do porto até o palacio do governo, erguendo vivas entusiasticos. Discursaram, nessa occasião, três oradores populares e, em seguida, o prefeito Loureiro Silva, dando as boas-vindas.

Terminados os discursos, o presidente Getulio Vargas falou á multidão, agradecendo as homenagens que lhe eram prestadas pelo povo gaúcho.

O PROGRAMMA DAS FESTAS EM HOMENAGEM AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

PORTO ALEGRE, 7 (A UNIAO) — Foi cumprido o seguinte programma na chegada do presidente Vargas:

1) — Recepção ao aeroporto; a) Escolta do avião presidencial por uma esquadra do 3.º Regimento de Aviação Militar; b) Cumprimentos a s. excia., pelas altas autoridades federaes, estaduais, e comissões de recepção, constituída das seguintes pessoas: Alberto S. Oliveira, J. Oswaldo Rentzsch, dr. João Pío de Almeida, dr. Moysés Vellinho, Darío Rodrigues, Comissão de senhoras e senhorinhas: sra. general Daltro Filho, sra. coronel Leon Pacca, sra. dr. Camillo Mar. (Conclue da 3.ª pg.)

Como é sabido, o Governo se viu forçado a alterações importantes das tabellas tributarias, em face da nova orientação nacional e da imperiosa conveniencia de manter o equilibrio dos orçamentos para prosecução dos serviços publicos e defesa do credito do Estado.

Esse criterio, em maiores ou menores proporções, foi seguido por todas as unidades da federação, após resoluções tomadas no Rio de Janeiro sob a presidência do sr. Ministro da Fazenda.

Consta, entretanto, que, em signal de reacção, alguns commerciantes cogitam ao annunciar o aumento desproporcional dos preços de generos de primeira necessidade. Não se comprehendia tal procedimento, diante do que se tem esclarecido á praça e ao publico e da attenção com que o sr. Interventor Federal costuma acolher os reclamos justos da classe.

Fique, porém, tranquilla a população. Se se corporifica a versão acima, o Governo está preparado para as mais energicas e promptas providencias, entre estas a de importar dos centros de produção generos de maior procura, em quantidade tal que abastecam, pelas justas cotações, ao pequeno negociante e ao povo.



O interventor Agamemnon Magalhães quando era entrevistado, no Palácio do Governo, de Pernambuco, pelo sr. Eudes Barros, redactor-chefe da A UNIAO.

temporaneo, aquelle professor de Economia Politica, sociologo e cathedratico dos mais illustres de sua geração e de mais vivo poder raciocinante e deductivo no estudo dos nossos problemas geraes e fundamentais e que, actualmente, á frente do governo de Pernambuco, com as responsabilidades enormes de executor de um regime novo e ainda inedito no Brasil, não se atém, como theorista, ao territorio neutro da observação e da cultura mas desdobra-se em acção objectiva e directa, pensando antes de agir mas agindo em ultima analyse.

tado, tem sabido manter, em rigoroso equilibrio, o entendimento e as qualidades de acção, que raramente se juxtapõem na personalidade humana, conforme o conceito de Goethe citado pelo maior dos biographos do nosso tempo.

E' um espirito plástico, fóra de qualquer circulo dogmatico, não hesitando nunca em abandonar uma fórmula politica que lhe pareça retrógrada em relação a outra mais consentanea com as realidades e necessidades nacionaes. Era um parlante.

(Conclue na 7.ª pg.)

ADIADA, PARA O DIA 10, A VIAGEM, AO NORTE, DO MINISTRO MENDONÇA LIMA

Conforme telegramma recebido pelo sr. Interventor Argemiro de Figueiredo, do dr. Luis Vieira, inspector geral de Secas, foi transferida, para o dia 10, a viagem do ministro Mendonça Lima titular da pasta da Viação, que estava sendo esperada hontem, em Recife.

Foi o seguinte o despacho transmitido a s. excia.:

RIO, 5 — Interventor Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Ph. — Em additamento ao meu dezesete, letra E de janeiro tres, communico ao prezado amigo que o senhor ministro transferiu viagem de visita ao Nordeste para o proximo dia dez. Saudações. — LUIS VIEIRA, inspector Sec. cas.

F. Coutinho de L. e Moura
CONTEMPLANDO QUADROS DA
VIDA

Lanco um olhar para o horizonte e deparo grande vapor que vai saindo de Cabedelo. Meu espirito interroga:

— De onde vieste? Para onde vais indo o nosso corao branco? A quem pertenceres? Amigo ou inimigo? Não responde-me no interior — Amigo! O Brasil com as preciosidades que possui, pode ter amigos lá fora, neste momento em que o mundo, estarecendo, pergunta: Para onde vais indo Quem nos acolherá quando do salvação? Tem bo marcha. Não tardará muito a ver Prala Formosa, onde se acha o grande patriota solitario, fiel ao programma de rever annualmente o torção natal ao qual predigalistas tantos beneficos quanto os Reis Magos vieram trazer aos filhos. Ali está o Gevêno *deus-lingue*, fumando charuto e recordando a esta hora talvez, o que fez por sua terra, a amizade conquistada aos operarios e a perfidia, a ingratião dos que o atraucaram quando estavam afastado do campo.

Mes estas palavras phrase de Cesar me estão dando labio! "Tu quoque, Brutus?" Mas o nome de Camillo de Hellanda jamais será esquecido, porque está na Historia da Parahyba.

Nobre amigo, tales conlenguas vias em igual situação de outro com quem te partes. E da via. Se for e guardo-te Deus de cometeres iniquidade. A única causa que atropalia os governos. Previne-te logo de que não a maior maldade que governar sem dinheiro. Certos amigos desaparecem para logo, quando não se tornam inimigos. Os amigos de justiça são sempre os mais comentados malevolos e injustamente. A desillusão é completa. Mas quando a consciencia se empida e o pulso forte não ha barcos que naufrague no mar tempestuoso das paixões. E os amigos de justiça não se desistam das misérias. Junta a um governo honestissimo e muito atribulado. Mas a justiça da História sabera coroar a frente de Agremio de Figueiredo sua qualificação para a defesa de adversos e perigosos. Se o primeiro governo tiver a enfermaria, mesmo no tempo das "vacas magras", de que Deus nos li-vrará.

— Irra! Sae-te daqui com este Zé bumba! Logo vi que não tardarias vir por o ponto final nestas linhas coronariando o aforismo latino: "Fini coronati opus"...

— Vovô não vai a Lucena? diz Humberto. Helena mandou chamar nóbis.

— Sim, "vou mas'logo".

O novo dirigível, que se acha em vias de ser ultimado nos estaleiros Zeppelin, de Friedrichshafen, sofrerá importantes transformações para poder ser adaptado ás condições exigidas para o seu enchimento com gás hydrogen.

como para nós, a base da alimentação de todas as classes sociais.

ADVERTENCIA

(Especial para a A UNIAO)

AOS RICOS...

RAPHAEL DE HOLLANDA

EU, 2 — (Pelo correio aéreo) — Falando à Nação, na alvorada do Ano Novo, disse o sr. Getúlio Vargas que no Estado Forte não há lugar para os scepticos e os hesitantes, descrentes de si e dos outros. As palavras do Chefe de Estado merecem ser meditadas. Que para ellas attem, sobretudo, os ricos imperantes, os descrentes dos claros destinos do país que, por isso mesmo, aforroham capitais nos bancos, deixando que o "dinheiro trabalhe", para viverem dos juros, ou, então se dedicam à usura.

Não ha, de facto, no Estado Forte, que é a acção constructiva, lugar para o capitalismo sceptico e uniproducente. Elle é um kysto no organismo nacional. Ha, sim, lugar no Estado Forte para o capital que circula, que produz, que incentiva, que realiza. Dolla, bella Portella, por exemplo, é um capitalista integrado no pensamento novo. Nas suas mãos, o dinheiro é

força creadora, é audacia, é iniciativa, é selva, é expansão de troca, é emfim, um factor da prosperidade nacional. Reverenciamos o trabalhador indomado! Nos mãos dos scepticos, dos descrentes, o dinheiro perde a suas boas características. Torna-se impudico, alimenta tão somente a ociosidade e a cupidie me, tallica.

O momento é das realizações de interesse geral. E das collectividades. Agoniza o individualismo empedrecido, do pelo egoismo. Por excellencia intervencionista e autoritario por principio, não poderá o Estado Forte tolerar a inerzia dos mãos ricos. "A usura será punida" — estabeleceu a Constituição de novembro. E, forte, somente, será, também, punido, por meio de uma taxaço especial, o capitalismo inerte, parasitario e divorciado das idéas dominantes.

Trabalhar e produzir. Esta a formula que alinha dentro da alvorada da nova ordem de coisas.

AMIZADE ARGENTINO-BRASILEIRA

(Comissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda).

A viagem que o presidente Getúlio Vargas emprehe hoje ao Rio Grande do Sul está destinada a ter uma repercussão contnental. Elle representa uma nova etapa na consolidação da amizade argentino-brasileira, que tem sido uma das preocupações primordiais da politica externa seguida pelo actual chefe do nosso governo desde que subiu ao poder em outubro de 1930. Adopando essa orientação clacivente, o sr. Getúlio Vargas in-

terpreta os sentimentos paifistas e fraternais do pov. brasileiro nas suas relações com a nobre nação argentina. De facto, nesta altura de nossa evolução historica, cons-dramos os argentinos como nossos verdadeiros irmãos, não havendo nenhuma forma politica que intriga as armamentistas ou malentendidos de chancellarias, capazes de separar-nos os dois grandes povos sul-americanos.

Além de encarnar os sentimentos amistosos dos nossos patriotas nas suas relações com os filhos da Argentina a orientação politica do sr. Getúlio Vargas decorre de poderosas razões de ordem social, diretamente inspiradas nas tradiço-ões assim como nos seus impulsos e sentimentos das populaço-ões da extrema fronteira meridional do Brasil. Vem desse contacto, directo do nosso presidente com o povo irmão, na região fronteira argentina-brasileira, a inspiração dessa politica que tão bons resultados tem conseguido. Ella não é somente uma directiva da politica de boa vizinhança, não se restringe a simples diplomacia e commercial. E' antes uma orientação que provem de fortes laços historicos, apprehendidos com muita justiça pelo senso realista que é tão característico na acção do presidente Getúlio Vargas.

Ainda a considerar no caso a reciprocidade de sentimentos e de conduta do presidente Justo, cuja viagem ao Brasil, em 1933, consorçou o acerto triumphal dessa politica de amizade.

Dois annos depois em 1935, veio a excursão do sr. Getúlio Vargas a Buenos Aires, que marcou um dos momentos culminantes da amizade argentino-brasileira, alcançando um êxito sem precedentes na capital platina.

Por ultimo, o encontro, dos presidentes Agustín Justo e Getúlio Vargas em Uruguayana, para o inicio da construção da ponte internacional que ligará aquella cidade brasileira a Passo de Lucrecia, marca um marco decisivo cimentando a união dos dois países.

Está dessa forma produzindo os melhores frutos a politica de pacificação continental posta em pratica em tão boa hora pelo chefe do governo nacional, que é hoje, na opinião da imprensa estrangeira, uma figura culminante do cenário americano.

VIDA RELIGIOSA

PRIMEIRA COMUNHÃO EM LUCENA

Na povoação de Lucena realizou-se, a 5 do corrente, a primeira communhão dos alumnos da Escola Elementar Mixta da referida localidade.

A cerimonia decorreu com solemnidade, tendo os es-c-lares, acompanhados de revdm. frei Liborio, se dirigido, formados para a igreja do Sagrado Coração de Jesus.

Comunham pela primeira vez, os seguintes alumnos:

Arruppo José de Lima, Moyses José de Lima, Sebastião José de Lima, José de Lima, Manuel Aloyzio de Mendonça, Giovanni Juriz de Mendonça, José da Silva Passos, Pacifico da Silva Passos, Claudio Ribeiro Falcão, Gastao de Sousa Falcão, Francisco Pereira da Cunha, João Dornellas da Costa, José Leopoldo Mendonça, Antonio Monteiro de Mendonça, Antonio Ubaldino dos Santos, Adalberto Joaquim da Costa, Laura da Silva Passos, Hilga Oliva Pinto, Maria de Lourdes Pereira, Maria da Conceição Chagas, Maria José de Sant'Anna, Aida de Sant'Anna, Maria de Cruz da Costa, Severina da Cruz da Costa, Maria Letícia da Silva, Maria das Neves Lopez, Maria de Lourdes dos Santos, Maria Eunice dos Santos, Marilinda Amella Chagas, Lydia Zulmira da Conceição, Maria das Mercês de Lima, A. vanilde dos Santos, Eulina da Cruz da Costa, Idelfonso da Silva, Francisca Maria da Conceição da Silva, Rosa Maria da Conceição, Maria das Neves, Joana Moreira, Maria da Penha Roberto, Sr.

FESTA DE S. GONÇALO, NA TORRELANDIA

Como acontece todos os annos a população da Torrelandia está promovendo varias festas em homenagem a S. Gonçalo, padroeiro daquelle populoso bairro.

Desde ante-hon-em, está sendo rezada a novena, na igreja local, devendo se realizar, hoje e amanhã os festejos profanos, os quaes terão lugar no espaço em frente à igreja, onde foram armados pavilhões e barracas.

Haverá rebreia até a meia noite, pela banda de musica da "Polícia Militar, traqueando, para ali, des 19 às 24 horas, os omibus da Empresa Auto-veicular Parahybana.

A commissão, encarregada da Festa de S. Gonçalo tem se esforçado bastante, a fim de que a mesma alcance o exito desejado, estando constituída das seguintes pessoas: srs. Oscar Pereira de Sousa e Waldemar Leite; sras. Maria Eulalia de Avila Lins e Fátima Silva e art. Dolores e Maria de Lourdes Coutinho.

NOTAS POLICIAES

TRES GATUNOS SURPREENDIDOS E PRESOS PELA POLICIA DO 2.° DISTRITO

Vespera de Reis foi a noite escolhida pelos ladrões de galinha para agitem mais à vontade, aproveitando as expansões nocturnas, a qual, para a que todo mundo está voltado, para as comemoraço-ões festivas aos Reis Magos.

Em Jaguaribe, esses meliantes, procuraram agir sorrateiramente, mas foram surpreendidos pela policia do 2.° distrito que estava vigilante. Assim é que os individuos J. S. Francis, o Antonio Ferreira da Silva, e Luiz Quaresma do Nascimento, no momento em que tentavam furtar perus e galinhas naquella bairro, pela madrugada, foram agarrados pelos investigadores da vigilância que os deixaram no xadrez até henim quando foram apprehendidos ao delegado do 2.° distrito e tiveram o destino competente.

A NOMEAÇÃO DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE

Ainda a proposito da nomeação do sr. Bento de Figueiredo para prefeito de Campina Grande, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas de congratulaço-ões:

"Campina Grande, 7 — Felicitamos respositamente vossencia nomeação prefeito Bento Figueiredo, significa seu admirável descorino administrativo entregando destinos municipalidade tão digno batalhador progresso nossa terra. — *Aprigo Veloso da Silveira*, director presidente Industria Textil".

"Campina Grande, 7 — Accente meu abraço nomeação prefeito novo presado amigo Bento Figueiredo. — *Manuel Feliciano*".

ASSOCIAÇÕES

Associação Commercial de Natal: — Em circular enviada a esta folha, comunicou-nos o sr. José Ulysses de Medeiros, 1.° secretario da Associação Commercial de Natal, a eleição e p.s. se da nova directoria daquelle corporação, a qual ficou assim constituída:

Presidente: Manuel Gurgel, da firma Gurgel Amaral & Cia.; vice-presidente: Filinto Manso, proprietario; 1.° secretario: José Ulysses de Medeiros, da firma Aureliano Medeiros & Cia.; 2.° secretario: Manuel Cavalcanti Moura, da firma Cavalcanti Moura & Cia.; thesoureiro: Enico Monteiro, da firma Enico Monteiro & Cia.

Comissão de Contas: — Mario Freire Martins, firma individual; João Galvão Filho, da firma João Galvão & Cia.; José Palatnik, da firma T. las Palatnik & Irmãos; Salviano Gurgel, da firma Gurgel Amiral & Cia.; José Mesquita, da firma Mesquita & Ca.

Tribunal Arbitral: — João Severiano da Câmara, da firma João da Costa & Irmãos; Alberto Pires, da firma Alves de Brito & Cia.; Pereira da Silva, da firma individual; Vicente Martins Fernandes, da firma Martins Irmãos & Cia.; e José Fernandes de Queiroz, firma individual.

verina de Brito e Therezinha Cesar de Carvalho.

Após a cerimonia foram batidas varias chapas photographicas dos neo-communhantes, em companhia do Ins.pector administrativo daquelle povoação, sr. Luiz de Sousa Falcão, do revdm. frei Liborio e da srta. Maria das Neves Baptista, professora regente da Escola Elementar.

Em seguida, rumaram todos os presentes até a residencia do sr. Luiz de Sousa Falcão, onde lhes foi oferecido um chá de boas-vindas, o frei Liborio em nome da professora Maria das Neves Baptista.

As 16 horas do mesmo dia teve lugar a consagração dos alumnos ao Sagrado Coração de Jesus e a Virgem Maria Santissima, seguindo, depois, em passeata sob a direcção daquelle preceptor.

NOTAS DE PALACIO

Telegrapharam ao sr. Interventor Federal, agradecendo suas nomeações para cargos publicos estaduais, os srs. Joao Lima, João de Sousa Barbosa, sra. Maria das Neves Guedes srta. Germana Pinto Carvalho.

Do sr. presidente Getúlio Vargas, o Interventor Argentino de Figueiredo recebeu um cartão de cumprimentos de Boas Festas e prosperidades no decorrer do Anno Novo.

No mesmo sentido, foram ainda enviadas ao Interventor Argentino de Figueiredo, cartas cartões e telegrammas dos srs. prefeito municipal de Belém do Pará, drs. L. S. Roy e Pedro Alha, respectivamente director e subdirector da "Pan American Union", de Washington; comandante e offieias da Polícia Militar do Estado do Paraná; sr. Dinarte Mariz e familia, de Caico; Rio Grande do Norte; sr. José Rabelo, de Viçosa, Alagoas; sr. Pedro Targino Pereira da Costa, de Ararna e sr. José Eduardo de Hollanda desta capital.

A ESTADA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NO RIO G. DO SUL

(Conclusão da 1.ª pag.)

tins Costa, srta. Aquileia Cardoso, srta. Maria Costa Gama, e) Embarque de s. excia. na lancha "General Petrazzi", que o conduziu a Porto Alegre; d) Manifestação no Rio Guaíba promovida pela Liga Nautica Rio Grandense e Comité de Vela e Motor Sul Rio Grandense.

2) — Recepção no porto — Saudou s. excia. em nome da cidade, o prefeito da capital, dr. Loureiro da Silva. No Caes do Porto s. excia. foi recebido por uma commissão composta dos srs. Oswaldo Vergara, Ernesto J. Bulau, Luciano Cunha, Carlos de Moraes Vello, official a ser designado. No portico central do caes estava postada uma banda de musica do Exercito e mais o Orpheon Rio Grandense que cantou o Hymno Nacional á chegada de s. excia.

3) — Trajecto até o palacio do governo: a) Honras militares prestadas por um destacamento do Exercito; b) Manifestação popular; c) Saudou s. excia. em nome dos manifestantes, o dr. José Luiz Martins Costa.

4 — Recepção em palacio: No Palacio do Governo s. excia. o presidente e exma. sra. Getúlio Vargas foram recebidos pela commissão de recepção assim constituída: dr. Amarilli Macêdo, dr. José Luiz Martins Costa, Manlio Prati Agrifoglio, Ismael C. Torres, Mario Amaro da Silveira, e sras. dr. Loureiro da Silva, Firmino Toreli, Tristão Escobar, Julio Digo, Isidoro Lopes, Ismael Torres e Pepita Cuervo.

Manifestações do operariado, falando um orador.

5 — Jantar intimo, no palacio do governo.

6 — Baile no Casino Farronpilha. O sr. Getúlio Vargas e exma. esposa foram conduzidos até o Casino pelos membros da commissão de recepção.

Dia 7 — 1) As 9 horas: Demonstração de instrução militar no estadio do Collegio Militar, tomando parte os 7.° e 8.° batalhões de caçadores e 3.° 4.° R. C. D.; 2) Almoço intimo no Palacio do Governo; 3) "Garden Party" no "Country Club", oferecido a sra. Getúlio Vargas; 4) Banquete oferecido a sua excia. pelas classes conservadoras do Estado.

Dia 8 — Partida para Uruguayana.

A' noite, as sociedades locais offerecerão um baile de gala ao sr. Getúlio Vargas, no "Palacio das Festas", promovido pelas sociedades Club do Commercio, Country Club, Club Excursionista e Sportivo, Yatch Club, Sociedade Germanica, Club Juvenil e Sociedade de Philosophia.

As classes commerciaes, industriaes, bancariaes e rurales, associando-se ás multiphas homenagens prestadas ao sr. Getúlio Vargas, no dia 7 do corrente, nos salões de festas do Club do Commercio, offerecerão um banquete de gala, promovido pela As-

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programa para o dia 8 de janeiro de 1938.

11.00 — Programma Appetitivo da P. R. 4 com Gravações Populares — (Locutor Kenard Galvão)

18.00 — Programma para o Jantar com Gravações Seleccionadas — (Locutor Ayrto Silva)

19.00 — Programma de Musica Popular com Geny Santos e Regional da P. R. 4 — (Locutor Ayrto Silva)

19.30 — "O Seu Programma Dançante"

20.00 — Hora de Brasil — (D.N. P.B.)

21.00 — Jornal Official — (Locutores Richard Stiehl e José Aeylino)

21.05 — Continuação do "Seu Programma Dançante"

22.30 — "A P. R. 4" Informa... — Boa Noite.

sociação Commercial de Porto Alegre Centro de Industria Fabril do Rio Grande do Sul e Felleracao das Associações Rurales do Rio Grande do Sul e pela grande commissão de festa.

O ENCONTRO COM O PRESIDENTE JUSTO

BUENOS AIRES, 7 (A UNIAO) — O presidente Justo viajará em avião militar, partindo do aerodromo de El Palomar, ás 7 horas de domingo, dia 9, escoltado por outro aparelho militar, calculando-se que a travessia dure menos de duas horas.

Chegada a Passo de los Libres, a comitiva presidencial cruzará a rio Uruguay em lanchas, dirigindo-se para Uruguayana, onde será celebrado um officio religioso e se realizará o lançamento da pedra fundamental da ponte internacional.

Logo após será servido um lutto almoço discursando os dois presidentes.

Depois do meio-dia os dois presidentes atravessarão juntos o rio até Passo de los Libres, sendo servido um lunch no quartel do decimo primeiro regimento de cavallaria.

Depois de feitas as despedidas, o presidente Justo regressará de avião, decollando em Passo de los Libres ás 17 horas e devendo estar de volta em Buenos Aires ás 19 horas. A sua comitiva seguirá sabbado ás 9 horas por via ferrea, chegando a Passo de los Libres no domingo, ás 8 horas, devendo emprender o regresso ás 21 horas do mesmo dia.

Não se acredita que o sr. Saavedra Lamas possa viajar.

O presidente Justo far-se-á acompanhar do ministro da Guerra, general Basilio Rertino, do ministro da Marinha, e de alguns funcionarios civis, cuja nomeação ainda não está completa.

NOTICIARIO

Em officio enviado a esta folha, o novo confide de Carlos Fello Filho communicou-nos haver deixado as funcço-ões de director da secretaría do extincto Tribunal Regional de Justicia Eleitoral, agradecendo o concurso prestado pela A UNIAO aos serviços electorales, neste Estado.

Chromos-folhinhas: — Os srs. M. Colillo & Cia. representantes nesta cidade da Companhia Paulista de Papéis e Artfactos Graphicos, enviaram-nos alguns chromos-folhinhas para 1938 reclaims da referida Companhia, que tem sua sede em São Paulo.

Ha nesta Republica telegrammas ruidos para Edertho Galvão, rua Alberto de Brito, 1423; Cícero, rua Coqueirinhos, 40; Secundino Sant'Anna, rua Tenente Rêmba, 43; Palaco Hotel, Joaquim Pereira Tenenê, Rêmba, 43; Pals Hotel, Esplanada Embaixada Correios, Aldemar Valente, Braz Nininha, Praça 1817 n.° 116; Anayde Salles, 13 de Maio, 399; Marieta Brandão, Hotel Lázaro; O'cacio Albuquerque, Diogo Velho, 116; Emilia Silva, Concordia, 262.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.º 914, de 30 de dezembro de 1937

Cria o cargo de professor-director de Grupo Escolar e dá outras providências.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o cargo de professor-director e extinto o de director de Grupo Escolar do Estado;

Art. 2.º — Para preenchimento desses lugares serão aproveitados os actuaes directores, diplomados pela Escola Normal, e os que tenham classificação de entrada igual ou superior á dos professores dos respectivos estabelecimentos a juizo do Governo;

Art. 3.º — Os professores-directores de Grupo Escolares perceberão os seguintes vencimentos mensaes: 1.ª categoria, 700\$000; 2.ª categoria, 500\$000; 3.ª categoria, 400\$000;

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPCAO, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Severino Cordeiro de Sousa.

Francisco de Paula Porto.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N.º 934, de 7 de janeiro de 1938

Dispensa de multa os devedores á Fazenda do Estado.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados de multa os contribuintes em atraso que saldarem seus debitos para com a Fazenda do Estado até 31 do corrente.

Art. 2.º — Não terão direito á restituição os contribuintes que pagarem seus impostos com as multas da lei, em data anterior a este decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPCAO, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 935, de 7 de janeiro de 1938

Transfere a Estação Fiscal de Pilar para Serrinha.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida a sede da Estação Fiscal de Pilar para Serrinha, no mesmo municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPCAO, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 936, de 7 de janeiro de 1938

Aumenta os vencimentos dos professores effectivos do Lyceu Parahybano e dá outras providências.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Os professores do Lyceu Parahybano nomeados por concurso cujos vencimentos foram inferiores a 2.000\$000.

Art. 2.º — O ensino das turmas supplementares será pago á razão de 200\$000 mensaes quando feito pelo professor da disciplina.

Art. 3.º — O professor que exercer a direcção do estabelecimento perceberá mais 300\$000 mensaes, a titulo de gratificação de serviço extraordinario.

Art. 4.º — Fica aberto o credito de 30.000\$000 para occorrer ás despesas provenientes do presente decreto.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Severino Cordeiro de Sousa.

Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 937, de 7 de janeiro de 1938

Regula a situação dos professores cujas cadeiras foram supprimidas em face do Decreto n.º 875, de 13 de dezembro do anno findo, e dá outras providências.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Os professores effectivos cujas cadeiras foram suprimidas em face do Decreto n.º 875, de 13 de dezembro do anno findo, ficarão em disponibilidade com direito aos vencimentos proporcionaes segundo o seu tempo de serviço.

Art. 2.º — Os professores que tiverem nomeação interina em substituição temporaria, nada perceberão dos cofres publicos durante o periodo das férias, a contar do proximo anno lectivo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Severino Cordeiro de Sousa.

Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 938, de 7 de janeiro de 1938

Altera a organização judiciaria do Estado.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe conferem a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º — Para as nomeações de promotores publicos fica dispensado o concurso a que se referem os arts. 44 e 45 da lei sob n.º 159, de 28 de janeiro de 1937, cabendo ao Governo nomealos e removelos livremente, de accordo com o interesse publico.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo.

Severino Cordeiro de Sousa.

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1937:

Petições:

Dr. J. F. Nobre requerendo pagamento da importância de 345\$900 (trezentos e quarenta e cinco mil réis). — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

De Luiz Paulo da Silva guarda chefe do Hospital Colonia "Juliano Moreira, requerendo 600 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

De Hindemburgo de Sousa, operario da Imprensa Official, requerendo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

De Annibal Cavalcanti de Albuquerque, que auxilia a Gerencia da Imprensa Official, requerendo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

De Manuel Pacheco do Azevedo, continuante da Imprensa Official, pedindo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

De José Zacharias Bastos operario chapista da Imprensa Official, requerendo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

De Adolpho Eduardo Lima, expedidor da Imprensa Official, requerendo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

De Joaquim Thophio operario da Imprensa Official, requerendo aposentadoria. Submetta-se á inspecção de saúde.

Da Companhia Comercio e Pecuaria de Algodão desta cidade, pedindo isenção de impostos de Industria e Profissão pelo prazo de 5 annos. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Erellia Cavalcanti no cargo de professora de 1.ª entrada com exercício na cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o padre Emiliano de Christo para exercer o cargo de fiscal do Governo junto ao Colégio de Nossa Senhora da Luz, da cidade de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o bel. Jonas de Oliveira Lima do cargo de fiscal do Governo junto ao Colégio de Nossa Senhora da Luz, da cidade de Guarabira, por ter optado por outro cargo.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o capitão Adhemar Nazareno para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o prof. José Soares de Carvalho do cargo de professor de 1.ª entrada com exercício no Grupo Escolar "Thomaz Mindello" devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA

7 DE JANEIRO DE 1938

RECEITA

Saldo de dia 5	16.864\$800	
Recita do dia 7	9.405\$500	26.270\$300

DESPESA

Pago a Sousa Campos 4 contas de diversos materiais	7.088\$900	
Aos Irmãos Cavalcanti & Cia, materiais para expediente	318\$500	
Adiantamento para despesas de prompto pagamento	300\$000	7.707\$400

Saldo em dinheiro para o dia 8	18.562\$700	
--------------------------------	-------------	--

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 7 de janeiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interno.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Alcides de Albuquerque no cargo de professora de 1.ª entrada do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" nesta capital devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o professor normalista João Tório Cantalicio da Trindade para exercer, effectivamente, o cargo de professor-director do Grupo Escolar "João Soares" da villa de Canguara devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o prof. Waldere Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Walfrido Guedes Pereira para exercer, em comissão, o cargo de director do Abrigo de Menores Abandonados desta capital servindo-lhe de titulo a presente portaria.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não sofrerá dores

Allivia as cólicas uterinas em duas horas



Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Cólicas Uterinas Menstruais, após o parto, Hemorragias e Dóres nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excelência.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é recetada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

tendo, a fim de ser autorizado, o empenho sob numero 1, na importância de vinte e cinco contos de reis (25-000000) referente à quantia empenhada em favor do sr. João Cunha Lima Filho chefe de Secção da Com. missão de Compras, para ocorrer às despesas de fornecimento de viveres para esta Cadeia.

Idem n.º 19 — Ao dr. Secretário da Fazenda Estadual remetendo uma factura e prestação de contas de medicamentos fornecidos em dezembro p. findo, para os preços desta penitenciaria, na importância total de 1.227.900,00, feito pela firma Severino Freire & Cia. desta praça.

Idem n.º 20 — Ao dr. Secretário do Interior e Segurança Publica, sobre assumptos administrativos desta Cadeia.

Idem n.º 21 — Ao dr. director da Directoria de Viacao e O. Publicas, remetendo para os devidos fins uma petição de detento João Ferreira de Oliveira, solicitando certidão de serviços prestados àquella repartição, no periodo de 29.7 a 29.8.1937.

Idem n.º 22 — Ao dr. Presidente do Conselho Penitenciario do Estado, sobre assumptos que se prendem ao mesmo Conselho.

Movimento geral de hontem:

Existiam 263 reclusos fil posto em liberdade 1 ficaram existindo 262, sendo 1 não arrancado por esta Cadeia por ser alimentado às suas custas.

Foram hoje, distribuidos, 378 rações: 17 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria 244 aos demais presos 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas civis, constantes das partes diarias anteriores. 71 aos presos communistas, inclusive 25 aos soldados que fazem vigilância aos mesmos na Fazenda San Raphael, 25 às praticas que conduzem os detentos aos serviços externos de capital e 4 aos indigentes que se acham na Delegacia de Policia do 2.º Districto de acordo com a solicitação enviada em cartão do senhor José Liberato funcionário da Chefatura de Policia, endereçado a esta directoria.

Normando Filgueiras, 4.º escripturario.

Visto: Durval de Albuquerque, director interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 7:

Petições de:

Severino Pedro de Andrade, requerendo transferencia para seu nome do estabelecimento commercial situado à rua do Sol, 440, para o Sr. pagador do loge e do loge de direito.

Henrique Barreira, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — A' vista do parecer da D. E. F. indeferido.

José Mesquita, requerendo carta de habitação para 4 predios de sua propriedade recentemente construídos à avenida Professor Paredes. — Defido.

C. Moraes Lopes, requerendo licença para transformar uma janella em porta e fazer diversos serviços no predio n.º 750 à rua da Redempção. — Em face das informações, attendido.

Antonio Lopes Gondim Lins, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 154, à rua Branca Dias. — Como requer.

Josias Leoncio de Luna, requerendo licença para substituir a cobertura da casa de palha de sua propriedade, à rua Desembargador Novais, n.º 131. — Como pede.

Elias Honorato da Silva, requerendo licença para reconstruir o oitão do predio n.º 92, à rua S. Mamede. — Como requer.

Manuel Ferreira Junior, requerendo licença para construir 28 metros de muro no terreno de propriedade do sr. Clodaldo Soares de Oliveira à rua das Trinchinhas. — Sim, em face das informações.

Carmello Ruffo, requerendo licença para fazer diversos reparos no predio n.º 290 à rua Desembargador José Peregrino de propriedade do dr. Braz Barachy. — Como requer.

João Rodrigues de Sousa, requerendo licença para instalar água no predio n.º 20, à rua 3 de Maio. — Defido.

Genuína Maria da Conceição, requerendo licença para fazer fossa e diversos reparos no predio n.º 196, à avenida Felix Antonio. — Como requer, em face do parecer.

Carmello Ruffo, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 27, à praça João Pessoa, de propriedade do coronel Elycio Sobreira. — Defido.

Antonio Gama, requerendo licença para construir uma garagem no quintal do predio de propriedade do sr. Ernesto Jenner, à avenida Epitacio Pessoa. — Como requer.

Filhos de Alfredo José de Athayde, requerendo licença para construir muro divisorio nos predios situados à avenida Miguel Couto. — Defido.

Maria Dyonisia Ferreira, requerendo licença para construir uma casa de palha e palha na avenida D. Moya. — Como requer.

Manuel Jorge de Mello, requerendo licença para construir uma casa à rua Camillo de Hollanda. — Como pede em face das informações.

Substituição de Oliveira Lima, requerendo transferencia para o nome de Idalina Barbosa de Lima da licença para construção de 3 predios na avenida Barão de Maranhão. — A' vista das informações, attendido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Oswaldo Pessoa por estar continuando a construir na casa de sua propriedade, à avenida Capitão José Pessoa, n.º 85, sem a devida licença.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 8 (sabbado).

Dia 4 Policia Militar, 2.º tenente Vaz.

Ronda à Guarnição, sub-tenente José Fernandes.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Severino.

Dia 4 Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Bernardo.

Dia ao telephone, soldado Severino Pereira.

O 1.º Bd. de Infantaria dará as guardas do Quartel e Cadeia e os demais serviços de guarnição das repartições estaduais.

Boletim numero 5.

(As.) D.ºmrio Pereira de Andrade, coronel comandante geral.

Confere com o original: Tenente coronel Elycio Sobreira, sub-comandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 7 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 8 (sabbado).

Uniforme 2.º (kakil).

Permanente à 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes do trafego fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento fiscal n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Plantões, guardas ns. 19, 23, 13 e 69.

Boletim numero 4.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

1 — Entrega de placas — Entrega, ao sr. almoxarife pagador, 21 placas de placas para automoveis, 21 placas de bicicletas, 6 medallhas indicativas "A" e 1 dita "P" referentes ao exercicio p. passado e remetidas pelo sr. estacionario fiscal de Sapé.

DESPORTOS

Recebemos o seguinte:

Ilmo. sr. Director Sportivo da "A UNIAO". — Temos a satisfação de levar ao conhecimento de v. s. que em data de 6 do corrente, foi fundada nesta capital, uma nova agremiação sportiva a qual recebeu o nome de "Central Sport Club", composta de elementos dos Servicos Electricos da Parahyba.

Outrosim, nessa mesma data foi criada sua respectiva directoria, assim constituída:

Presidente — Antonio de Azevedo Ferreira, vice-dito — Orlando Cordeiro, 1.º secretario — Fernando de Almeida e Albuquerque, 2.º dito — Luiz Salles, orador — Orlando de Figueiredo, vice-dito — Adolpho de Almeida, thesoureiro — Camillo L. de Santos, vice-dito — Cavallido Monteiro, director technico — Paulo Ferreira da Silva, bibliothecario, archivist — Cosme Gaspar.

Commissão de Syndicancia — Antonio Leandro, Manuel Felix de Almeida, Orlando Lins Gonzaga.

Assembleia — Presidente — Galdino Araújo, 1.º secretario — Francisco Correla, 2.º dito — Luiz Monteiro.

Aproveitando o ensejo, apresentamos a v. s. os protestos de nossa alta estima e maxima consideração.

1.º Secretario — Fernando de Almeida.

SPORT CLUB UNIAO JUVENIL

(Official)

O Director de Sport do Juvenil pede aos amadores abaixo mencionados para comparecerem, amanhã, no campo do 19 de Marco, a fim de disputar os títulos de vice-campeão, primeiros quadros do campeonato do segundo quadro.

Os quadros do Uniao estão assim organizados:

1.º quadro — Aluizio — Enir — A. genor — Mario — Geraldo — Mendes — Miguel — Samuel — Danino — Vicente — Diogenes.

2.º quadro — Magnon — Egydio — Malpica — Aldo — Monteiro — Ferreira — Dribá — Grisi — Boieca — Galgo — Fausto.

BIBLIOGRAPHIA

"EDUCAÇÃO PHYSICA" — Recebemos o numero 13 desta revista, publicada pela Companhia Brasil Editora da Rua de Janeiro, e destinada a contribuir para o desenvolvimento da nossa raca, com a pratica da cultura physica.

O numero em apreço, relativo ao mês de dezembro proximo findo, contém variada materia referente à pratica dos "sports", destacando-se os seguintes artigos:

"Vencer" pelo dr. Antonio Austregeles; "Como se faz um atleta"; "O jogo legal e ilegal no basket ball", traduzido pelo sr. Reis Carneiro, presidente da Liga Capoeira de Baret.

"A educação physica na Italia"; "Os melhores pugilistas do mundo".

"Direccao technica de foot ball"; "O judo como é praticado no Japão"; "Concepção moderna de educação physica".

II — Entrega de guias — Entrega-se à 1.ª S.T., uma guia de registro de automovel remetida pelo sr. administrador da Mesa de Rendas do Catolê de Rocha.

III — Multas pagas — Pelos srs. Abilio Dantas & Cia e Manuel Diogo, respectivamente, foram pagas as multas de 405.000 por infracções dos artigos 237 e 414 e 336 do R.T., sendo a do ultimo com o abatimento de 50%.

IV — Entrega de importancia — O sr. almoxarife pagador communicou em parte de hoje, haver recebido de chefe do Trafego da 2.ª S.T., a importância de 5.553.800, referente à renda de vehiculos do mês de dezembro p. findo, conforme discriminação abaixo:

RECEITA DE CAMPINA GRANDE

Rendas de vehiculos 3.815.800

Rendas para o Conselho E. comomico 736.900

Vendas de placas 135.800

4.688.500

POSTO DE CAJAZERAS

Rendas de vehiculos 840.000

Rendas para o Conselho E. comomico 275.000

867.800

V — De pacho de peticoes — De Felito de Galdas Barros, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de "chauffeur" profissional. — Inscreva-se.

De José Dantas, residente no municipio de Espirito Santo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Francisco Alves Barbosa, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de motociclista amador. — Igual despacho.

De José de Régio Luna, motociclista amador, requerendo licença de aprendizagem por 30 dias para o sr. José Cavalcanti de Albuquerque, na motocicleta placa n.º 295 Pb. — Como requer.

(As.) Tenente João de Sousa e Silva, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

VIDA MUNICIPAL

ALAGOA DO MONTEIRO

Concurso para a escolha de Miss Monteiro. — Por toda e corrente, mais realçado nesta cidade e nas sedes de todos os seus districtos um grande concurso de beleza para a eleição da mais bella jovem de toda a communidade montenense.

As candidatas a Miss Monteiro deverão, preencher os seguintes requisitos: a) terem a idade de 14 a 25 annos; b) não terem cor muito escura; c) serem de familia, embora de condição modesta; d) residirem no municipio pelo menos ha dois annos.

Cada povoado elegirá sua Miss, que em julgamento definitivo e concorrente feito nesta sede por um Jury Especial, pleiteará a sua eleição para Miss Monteiro.

Elitas as Miss, cada uma das ellas, colhirá um casal de paranympas e todas se apresentarão nesta cidade, com faixa symbolica e em traje de passeio, em dia previamente marcado, para o julgamento final.

O Jury Especial elegirá Miss Monteiro aquella que reunir maiores e melhores requisitos de beleza physica.

A eleita Miss Monteiro fará ju'z a um custoso premio symbolisante e commemorativo do seu triumpho e a diversas Nomenagens que lhe serão tribuadas pelos seus admiradores.

S multaneamente, far-se-á tambem o concurso para a eleição da Rainha dos Estudantes e da Rainha dos Commercialistas — de todo o Municipio, e as candidatas eleitas em ambos os pleitos por pluralidade de votos, terão igualmente direito a um valioso premio que ponha em relevo o seu triumpho e as homenagens dos seus consagradores electivos.

Serão consagradas, elitas Rainhas dos Estudantes e Rainha dos Commercialistas aquellas que reunirem maior numero de votos em todos os districtos do Municipio.

São organizadores do concurso os srs. dr. Jamacy Andrade, srs. Andre, Ilio Raphael, Oscar Neves e Ignacio Feltosa e dr. João de Almeida.

As comissões respectivas estão as suas disposições.

Comissão Apuradora da Sede do Municipio: Drs. Mario Campello, Pedro Feltosa e Ntario Braz, Euclydes Bezerra, Francisco Brindeiro e academicos Totonho Falcão e Jacyr Falcão.

Comissão do Jury Especial: o dr. Juiz de Direito da Comarca, o dr. Promotor Publico da comarca, drs. Jamacy Andrade, João Feltosa, Aluizio Bezerra de Menezes, Jovino Bezerra de Menezes, Decilecio Pereira Lima, Jacy Diniz e João de Almeida, Nestor Bezerra e Arnobio Alvim.

Comissão Fiscal de Miss Monteiro: Darcilio Gomes, Gama Cabral e o official do exercito José Rodrigues.

Comissão Fiscal da Rainha dos Estudantes: Palma Falcão, Zequinha Japayacu e Clemenceau Almeida.

Comissão Fiscal da Rainha dos Commercialistas: Otilio de Freitas, Ferraz, José Pestana e Amaro Branguinho.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado Prata: Alfredo Mayer de Freitas, Vicente Cordeiro, Pedro Leite, Libanio Conserva e Antonio Branguinho.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado S. Thomé: José Bitu de Araújo, Antonio Jacyntho, S. verino Marciano, Estacio Evangelista, e Octaviano Braz.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado Umbuzeiro: José Fernandes, José Lafayette, José Teixeira, Severino de Castro e João Ferreira.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado Tigre: Felix Raposo, Lindolpho de Oliveira Campos, Manuel das Moças e Manuel Estende.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado Camalau: Delphino Mendes de Andrade, Antonio Augusto de Sá, Pedro Bezerra Filho, Sebastião Amador e Justiniano Bezerra.

Comissão Collectora de Votos e Apuradora do Povoado Boi Velho: Cícero Nunes, Antonio Felizardo Nunes, Joaquim de Sousa, José de Sá e Jacyntho Dantas.

Oradores escalados para saudarem as Miss: Dr. Mario Campello, Luizinho Mayer, Nivaldo Braz e José Duarte de Almeida.

Janerio de 1938. — (Correspondente).

CARNAVAL DE 1938

A PROXIMA REUNIAO DO BLOCO "LINGUAS FERINAS"

Terá logar amanhã, às 19 horas, em sua sede provisoria à rua do Sertão, uma reunião do bloco carnavalesco "Linguas Ferinas", a fim de se tratarem assumptos de maiores interesse para o mesmo, entre os quaes a sua exhibição durante o Carnaval.

O sr. Benedicto Leite, chefe dos "Linguinhas", convida todos os associados para essa reunião, principalmente os filiaes Henrique de Figueiredo, Severino Maurício, Eugenio Simão, Manuel dos Anjos, Agostinho Figueiredo, Januncio Brandão, Fructuoso de Castro, José Domingos, Euclydes Lins, José Rocha, José Leovegildo Rocha, Manuel Florencio (Golinha), Isaias Armstrong e Paulo de Mello.

BANHOS DE SOL E AS CRIANCINHAS

Abusa-se, em todo o mundo, dos banhos de sol. Os medicos e hygienistas, à vista dos accidentes graves immediatos ou tardios e dos accidentes mortaes que têm occorrido, fazem grande propaganda pelos banhos, a fim de que o publico se acatele, usando com moderação este grande remedio da natureza, que é o sol.

Faz pena ver adultos, jovens e crianças, por horas e horas, às vezes sem qualquer agasalho na cabeça, a se inclinarem aos raios solares nas praias.

Muitos nada soffrem no presente, para padecerem no futuro; outros são accommetidos de perturbacoes renaes; outros de emboraco gastrico febril.

Para tratar de todas ultimas perturbacoes, quando se accompanham de diarrhea, convem logo ao inicio, estabelecer uma dieta alimentar, preservando, ao mesmo tempo, caseais de calcio e, sobretudo, o Edoformio da Casa Bayer, que combate a diarrhea, revolvendo, protectoramente, as mucosas.

Usam-se, pois, os banhos de sol e de mar, porque são beneficos, não esquentando, porém, que o abuso é sempre perigoso, mesmo às mais robustas constituições.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA:

PLAZA: — A's 16 horas, em vespéral, um film escolhido da Metro.

— A' noite, em soirée das Moças, Melodia Cubana, com Lawrence Tibbert, Lupe Velez e Jimmy Durante, da Metro G. Mayer.

REX: — A's 16.15, na vespéral collegial. Difficil de lidar, com James Cagney, da Warner First.

— A' noite, pela ultima vez, A Divina Gloria, com Dick Powell e Marion Davies, da Warner First.

Complementos: Nacional D. F. B. e O Circo de Buddy, desenho.

SANTA ROSA: — Melodia Cubana.

FELIPPEA: — Innocente Peccadora, com Rochelle Hudson e Henry Fonda, da 20th Century Fox.

Complemento: Melodias ao Luar short.

JAGUARIBE: — Jesus Christo, o Rei dos Reis, com H. B. Warner, da R. K. O. Radio.

Complementos: Nacional D. F. B. e um Fox Movietone News.

METROPOLE: — Stradivarius, com Gustave Froelich, da International Films.

Complemento: Nacional D. F. B.

REPUBLICA: — Casados por despeito, com Sylvia Sidney e Gene Raymond, da Paramount.

Complemento: Nacional D. F. B.

S. PEDRO: — O Boiadeiro e o Orphico, com Buck Jones e mais, a 5.ª série do Dominador das Selvas, da Universal.

Complemento: Nacional D. F. B.

NECROLOGIA

Finou-se, ante-hontem, nesta cidade, a sra. Rosa Maria da Conceição, viúva do sr. Joaquim de Barros.

A extincta, que contava a avançada idade de 96 annos, deixa varios filhos.

O seu sepultamento realizou-se, hontem, pela manhã, no cemiterio Senhor de Boa Sentença, com regular acompanhamento.

CIRCO FEKETE

Continua realizando espectaculos nesta cidade o Circo Fekete, armado no parque Solon de Lucena.

Têm sido apresentados alli numeros variados e atrahentes, com o desmpenho de todos os artistas, em numero de sessenta, os quaes vêm merecendo os melhores applausos do publico.

Além do acto de atracções é exhibida ainda uma parte dramatica, com segura interpretação dos actores, tendo sido encensada, ante-hontem e hontem, a Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo, que agradao geralmente.

Hoje, o Circo Fekete realizará mais um espectáculo, com novo programma.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APPELLACAO DO ESTADO

77.º — Sessão ordinaria, em 30 de novembro de 1937.

President'e — Souto Maior
Secretario — Euripedes Tavares
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hysacio, Mauricio Furtado, José Floscio, Severino Montenegro, Agrippino Barros, dr. Braz Barauehy e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida foi a proposta, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Ac desembargador José Floscio:

Apelação Criminal n.º 198, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico, Appellado Antonio de Sousa Gama.

Ac desembargador Severino Montenegro:

Apelação Criminal n.º 199, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a Justiça Publica, Appellado Innocencio Barbosa de Sousa.

Ac desembargador Agrippino Barros:

Apelação Criminal n.º 200, da comarca de Pombal. Appellante Severino Alves de Lima. Appellada a Justiça Publica.

Aggravado de Petição Civil n.º 64, (Acidente no Trabalho) da comarca de João Pessoa. Aggravante a Cia. Parahyba de Cimento e Portland S. A. Aggravado o operario Joaquim Paulo de Carvalho, por Intermediação do dr. Curador de Accidentes.

Passagens:

Apelação Criminal n.º 189, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica, Appellado Espello Moraes da Silva.

O Relator passou os autos a revisão do dr. Braz Barauehy.

Apelação Civil n.º 78, da comarca de João Pessoa. Appellante Antonio de Almeida Fernandes, Appellados Francisco Ferreira de Oliveira e sua mulher.

O des. Relator mandou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Apelação Civil n.º 74, da comarca de Pombal. Appellantes José Brasi da Silva, sua mulher e outros, Appellado Silvestre Rodrigues de Carvalho.

Apelação Civil n.º 90, da comarca de João Pessoa. Appellante Segismundo Guedes Pereira e sua mulher. Appellado Gregorio Pessoa de Oliveira.

O des. Relator passou os autos com os respectivos relatórios para o 1.º revisor des. J. Floscio.

Apelação Civil n.º 82, do termo de Conceição da comarca de Misericórdia. Appellantes Domingos Mariano da Silva e outros, Appellados José Italiano Pedini, sua mulher e outros.

O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor des. J. Floscio.

Aggravado de Petição Civil n.º 62 (Acidente no trabalho), da comarca de João Pessoa. Aggravante a Prefeitura Municipal, Aggravado o dr. Curador de Accidentes.

O des. Relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. S. Montenegro.

Embargos ao Accordão nos autos de Apelação Civil n.º 50, da comarca de Alagoa Grande. Embargantes João Joaquim de Carvalho e sua mulher. Embargados Sergio Nunes da Mota e sua mulher.

O des. J. Floscio passou os autos ao 2.º revisor des. S. Montenegro.

Apelação Criminal n.º 187, da comarca de Itabayana. Appellante Eli de Antonio de Oliveira conhecido por Filio Gomes. Appellada a Justiça Publica.

O des. Montenegro passou os autos a revisão do des. A. Barros.

Apelação Civil n.º 92, (acidente no trabalho), da comarca de Bananeiras Appellante The Great Western of Brazil Railway Company Ltda. Appellado o accidentado João Paulo de Oliveira.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. A. Barros.

Apelação Criminal n.º 188, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica. Appellados José de Oliveira Ramos, vulgo "Vigariário" e Severino Ramos de Almeida.

O des. relator passou os autos a revisão do des. P. Hysacio.

Embargos ao accordão nos autos de apelação civil n.º 23, da comarca de Bananeiras. Embargantes dr. Francisca Clementina de Sousa e filhos menores e d. Otilia Maria da Conceição e dr. José Américo Ramalho. Embargados os mesmos.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. Paulo Hysacio.

Desachos:

Inquerito n.º 2, do desaparecimento do processo crime da comarca de Patos contra Adalgio Olyntho de Mello e Silva e outros. Relator des. J. Floscio.

Apelação Criminal n.º 195, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hysacio. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico, Appellados Severino Soares da Costa.

Apelação Criminal n.º 196, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Barauehy. Appellante a Justiça Publica.

Appellados Antonio Lyra, Manuel Alves do Nascimento e Luiz Benedicto.

Aggravado de petição civil n.º 63, da comarca de Campina Grande. Relator des. Montenegro. Aggravantes Manuel Francisco da Gama e mulher.

Aggravados os herdeiros de Pedro Francisco da Gama.

O des. relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação Criminal n.º 197, da comarca de Patos. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica. Appellado Manuel Marcelino Claudino.

O des. relator mandou os autos com vista ao appellado e depois ao dr. Procurador Geral.

Apelação Civil n.º 102, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Empresa Fies e redes Ltda. Appellados Severino Guilherme dos Santos e sua mulher.

Apelação Civil n.º 103, do termo do Pilar, comarca de Itabayana. Relator J. Floscio. Appellante d. Teophila Clementina Fereira de Andrade. Appellados Abilio Dantas e Cia.

O des. relator mandou os respectivos autos com vista às partes e depois ao exmo. dr. Procurador Geral.

Pareceres:

Aggravado da petição criminal "ex-officio" n.º 69, da comarca de Bananeiras.

Aggravado de petição criminal "ex-officio" n.º 70, da comarca de Alagoa do Monteiro.

Apelação Criminal n.º 100, do termo de Santa Luzia do Sabagy, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica. Appellado Torquato Fereira.

Apelação Criminal n.º 192, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a Justiça Publica. Appellado Agenor Mororo.

Apelação Criminal n.º 193, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica. Appellado Amaro Luiz da Silva.

Apelação Criminal n.º 194, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. Promotor Publico, Appellado Raphael Francisco.

Apelação Civil n.º 87, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico, como representante da Fazenda do Estado. Appellados Louis Dreyfus e Cia. Ltda.

Apelação Civil n.º 88, da comarca de João Pessoa. Appellante o Montepio dos Funcionarios do Estado. Appellado Wilson Brayner e outros.

Apelação Civil n.º 83, da comarca de Bananeiras. Appellante Salustiano Sylvio Bezerra Cavalcanti. Appellada a Prefeitura Municipal.

Apelação Civil n.º 97, da comarca de Campina Grande. Appellante d. Anna Virginia da Gama. Appellado Manuel Francisco da Gama.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Petição de desforçamento n.º 1, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hysacio. Requerente o preso miseravel Lino Honorato da Silva.

Apelação Criminal n.º 185, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica. Appellado José Baptista de Lima.

Apelação Criminal n.º 186, da comarca de Itabayana. Relator des. Floscio da Nobrega. Appellante a Justiça Publica. Appellado Henrique Joaquim de Mello.

Apelação Civil n.º 54 do termo do Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hysacio. Appellantes o Espolho do cel. Gentil Lins de Albuquerque, representado pelo dr. José de Avilla Lins, d. Cecilia Lins e dr. Adhemar Vidal. Appellados os mesmos.

Apelação Civil n.º 73, da comarca de Santa Rita. Relator dr. Braz Barauehy. Appellantes Antonio Nunes Farias e outros. Appellados d. Josephina Campos Dantas e outros.

Embargos ao accordão nos autos de apelação civil n.º 57, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Floscio da Nobrega.

Embargante a Companhia Carbonifera Ferro Grange. Embargada a Fazenda Municipal.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Petição de Perlas n.º 19, da comarca de Patos. Relator Presidente do Tribunal. Requerente o dr. João Navarro Filho, Juiz de Direito da mesma comarca.

Por unanimidade de votos concedeu-se as férias sendo lavrado e assinado o accordão.

Petição de desforçamento n.º 1, da comarca de João Pessoa. Relator des. P. Hysacio. Requerente o preso miseravel Lino Honorato da Silva.

Por unanimidade convertendo-se o julgamento em diligencia, sendo em seguida lavrado e assinado o accordão.

Apelação Criminal n.º 185, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica. Appellado José Baptista de Lima.

Por unanimidade negou-se provimento a apelação.

Apelação Criminal n.º 186, da comarca de Itabayana. Relator des. J. Floscio. Appellante a Justiça Publica. Appellado Henrique Joaquim de Mello.

FRANÇA

PARIS, 7 (A UNIAO). — Encontrase nesta cidade, procedente de Berlim, o conde Pereira Carneiro, que se faz acompanhar de sua esposa.

O grande industrial brasileiro teve desembarque muito concorrido.

Preliminarmente convertendo-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

Apelação Civil n.º 54 do termo do Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hysacio. Appellantes o Espolho do cel. Gentil Lins de Albuquerque, representado pelo dr. José de Avilla Lins, d. Cecilia Lins e dr. Adhemar Vidal. Appellados os mesmos.

Negou-se provimento por unanimidade de votos a apelação dos autos, e a 3.ª, prejudicada e dilação prevendo a dos autos para reformar a sentença, julgando improcedente a acção, impedidos o exmo. des. Agrippino Barros.

Apelação Civil n.º 73, da comarca de Alagoa do Monteiro. Relator dr. Braz Barauehy. Appellantes Antonio Nunes Farias e outros. Appellados d. Josephina Campos Dantas e outros.

Preliminarmente, deu-se provimento a sentença appellada, contra os votos dos exmos. des. M. Furtado e Severino Montenegro.

Embargos ao accordão nos autos de apelação civil n.º 57, da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscio. Embargante a Cia. Carbonifera Riograndense. Embargada a Fazenda Municipal.

Por unanimidade não se tomou conhecimento dos embargos. Impedido o juiz dr. Braz Barauehy.

Assinatura de accordão:

Petição de férias n.º 18, da comarca de Campina Grande. Requerente o dr. José de Farias Juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande.

Petição de reclamância n.º 2, da comarca de João Pessoa. Reclamante o preso miseravel Isidoro Fideis da Silva, por seu advogado bel. Evan, do Souto.

Petição de "habes corpus" n.º 23, da comarca de João Pessoa. Impetrante e paciente o preso miseravel Severino Curral Lins, vulgo "Sevino Padeco".

Petição de "habes corpus" n.º 29, da comarca de João Pessoa. Impetrante o bel. Evandro Souto em favor do paciente Octavio Guilherme de Oliveira (Zoroastro).

Aggravado Criminal n.º 66, do termo do Sapé, da comarca de Mamanguape. Aggravante Hysacio. Aggravado a Justiça Publica.

Aggravado Criminal n.º 67, da comarca de Umbuzeiro. Aggravante o dr. promotor publico. Aggravado Manuel Silvino de Mello.

Apelação Criminal "ex-officio" n.º 68, da comarca de Pombal.

Apelação Civil n.º 176, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica. Appellado Heleno Ferreira da Silva.

Apelação Criminal n.º 190, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. 1.º promotor publico. Appellado João Daniel Pessoa.

Aggravado de um despacho nos autos de Apelação Civil n.º 71, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Leocadio Lopes da Silveira e outros.

Aggravado o exmo. des. relator de feito.

Disistencia nos autos de agravado de petição civil n.º 61, da comarca de Bananeiras. Aggravante Salustiano Sylvio Bezerra Cavalcanti. Aggravado o Banco do Estado da Parahyba.

Aggravado de instrumento civil n.º 55, da comarca de Princesa. Aggravante o dr. curador geral de orphãos. Aggravados Joaquim Alves de Sousa e Pedro Alves de Sousa.

Apelação Civil n.º 80, da comarca de João Pessoa. Appellante Antonio Tascari de Brito. Appellado Moyses Derman.

Apelação Civil n.º 53, da comarca de São João do Cariry. Appellantes Luiz da Costa Brito e sua mulher. Appellados Joaquim Gaudencio de Queiroz e sua mulher.

Recurso de revista civil n.º 6, da comarca de João Pessoa. Recorrentes Alberto Gomes e Cia. Recorrida d. Zaida da Gama Baptista.

Recurso extraordinario nos embargos ao accordão nos autos de apelação civil n.º 28, da comarca de João Pessoa. Acção de petição de herança.

Recorrentes Clidonio Mororo, sua mulher e outros. Recorrido o dr. Dorigival Mororo.

Foram assignados os respectivos accordões.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MES DE JANEIRO

Minerva	1-11-21-31
Londres	2-12-22
S. Therezinha	3-13-23
S. Antonio	4-14-24
Teixeira	5-15-25
Confiança	6-16-26
Véras	7-17-27
Brasil	8-18-28
Povo	9-19-29
Central	10-20-30

CASA FUNERARIA

"SÃO VICENTE DE PAULO"

A MAIS ANTIGA DA CAPITAL

Praça Pedro Americo, n.º 75 — Telephone, n.º 291

E' GRATIS O SERVICO DE CARRO FUNEBRE. CASTICAS E CAMARA ARDENTE PARA TODO E QUALQUER ENTERRO.



S. VICENTE DE PAULO

Desempenha-se com presteza de enterros de qualquer classe, dentro e fora da capital, a preços excepcionaes.

NÃO FAÇAM SUAS ENCOMENDAS ANTES DE CONSULTAR OS PREÇOS DESTA CASA.

Enterros para adultos desde \$20000 e para crianças desde \$5000.

ABERTA DIARIAMENTE

ATTENDE A QUALQUER HORA

A ESCRAVIDÃO OPERARIA

Comunicado da Seção de Divulgação da Chefia de Polícia do Distrito Federal.

Os chefes comunistas não se cansam de proclamar, por toda a parte, e em todos os modos, que estão realizando na Rússia a ditadura do operariado como base preliminar de uma sociedade sem Estado, sem governo e sem classes.

Ditadura do operariado! — eis a grande palavra, o vício chamativo, que sugere tantas fantasias e delírios, que excita tantas ambições. A julgar pela desenvoltura, pela naturalidade e pela insistência com que se fala nesse ditadura formidável de trabalhados.

res, dir-se-ia que o governo bolchevista de Moscou é realmente a "democracia do massacre" e que milhões e milhões de operários se reunem, em dias certos, à luz do sol e na praça publica, como o povo antigo, no Agora de Athenas ou no Foro Romano, para discutir as suas leis e impor de modo soberano a sua vontade às cidades e aos campos, às ruas e às oficinas. Mas, é preciso que se diga e se repita: a chamada ditadura do operariado, praticada na Rússia, com o mal brutal, o mais sangrento e o mais sombrio dos despotismos, é tão operária e tão proletária, é tão "trabalhadora", — como a disciplina cruel, escravagista, das senzalas, era um regime de liberdade, de justiça e de amor.

Pois a verdade que ninguém poderá contestar é esta: o governo russo, de hoje, tal como o tornou possível o comunismo aplicado, com todas as suas violências e arbitrariedades contra a natureza humana — é uma oligarchia estreita e cega, um agrupamento exclusivista, obscuro, inaparelhado e absoluto, onde nenhuma voz do povo ecoa e onde apenas se ouve, para o povo, os pensamentos e prevenção de ameaças de castigo e de morte. Quem governa a Rússia neste momento, não é, pois, o "partido comunista", com a sua ideologia imensa de cerebros obrigatórios e coactos. Fundado no principio de que os operários são ignorantes, incultos, incapazes, ineptos como homens de governo, fizeram uma selecção rigorosa, no seio do partido, chegando à conclusão de que apenas cinco dentre elles estavam em condições de assumir as responsabilidades do poder. Mas, esses mesmos ficaram logo reduzidos a quatro, e depois a um só, porque no meio do quinteto se ergue a figura dominadora, ra, absorvente e unica de Stalin, o chefe incontestavel do governo e o unico responsável de todas as Russias.

Ahi está por que, nas reuniões do partido comunista assim arrastado como enorme almaria, pela junta de governo, nenhum operario tem o direito de erguer a palavra para criticar porventura o que se quer para divulgar da acção governamental.

Se algum e mais decidido, inquisidor — corajoso, e tem a audacia de falar nesses concílios de ovelhas, presidiados por lobos, — imediatamente se lhe acerca, e toma o nome e o endereço e a officina, um investigador atento e agil.

Esses infelizes já sabem o destino que os espera: no dia seguinte, serão submettidos à mais atroz das inquisições.

Torturados como na Idade Média, com os membros quasi arrancados pela violência dos instrumentos judicarios sovieticos, deverão confessar as conspirações que existem e não existem. E na esperança de que possam salvar-se, confessando — de nunciação innocentes inventam culpas e fazem recheir a satânica vangloria de Stalin sobre pessoas que nunca viram e cujos nomes e cuja acção desconhecem por completo. — "Dize o que sabes sobre o camarada Fulano e te salvarás". — Tal é a fórmula mágica. As ultimas condenações à morte, onde perderam a vida centenas de pessoas, foram obtidas por esse processo inominavel. E eis ahi o regime que o banditismo official, moscovita, procura impor a um operariado dilapidado, ordeiro, culto e generoso, como o nosso!

O Brasil não iria ter uma ditadura do operariado, mas teria tal como a propria Rússia, uma ditadura sobre o operariado.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

Essa repartição faz sciente aos seus proprietarios e predios dotados de instalação de agua e esgoto que, a partir de 1.º do corrente anno, de accordo com o decreto n.º 872, de 14 de dezembro de 1937, as taxas de agua e esgoto serão pagas na thesauraria da mesma, até o dia 20 do mes seguinte ao vencido, sob pena de fechamento da instalação d'agua.

Para pagamento das taxas em apremio, a parte deverá exhibir o ultimo recibo, sem o que a repartição não extrairá o novo conhecimento.

AS PESSOAS QUE TOSSEM

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma tosse, bronchite, os asmaticos, e finalmente as crianças que são commettidas do coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sobre a forma de um saboroso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como expectorante e faz expectorar sem tossir. Brilha nas affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchos, evitando as inflammaciones e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recomendamos o Xarope São João para curar tosse, bronchites, asma, gripe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações.

"LUNETAS" DE GRANDE ALCANCE

A' venda — Santo Elias, 189

ALGUNS INSTANTES COM O ESTADISTA QUE GOVERNA PERNAMBUCO

(Conclusão da 1.ª pg.)

mentarista *enragede* até chegar à conclusão de que a democracia representativa, com o seu parlamentarismo imperante, evitado de um individualismo dispersivo e estéril, já não convinha ao Brasil que, antes de tudo necessitava de um regime autoritário, de moldes rígidos, capazes de assegurar o patrimônio histórico, a unidade moral, política e geográfica da Nação.

INVESTIDO DE UMA MISSÃO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

O Estado Novo designando-o para governar Pernambuco, incumbiu de uma verdadeira missão de salvação pública. Não vai nisto nenhum exagero. Salvação financeira, recuperação econômica e social, reintegração, em suma, da unidade *leader* do Norte na sua antiga e histórica posição de esplendor e hegemonia entre as populações septentrionais do Brasil.

No seu notável discurso, na sessão de instalação do Conselho Legislativo e de Economia do Estado, orgam de supremo controle em que se filtram opiniões e experiências de figuras identificadas com os problemas gerais da terra pernambucana, o sr. Agamenon Magalhães abriu os olhos do seu povo à realidade, realidade angustiante, que exige medidas drásticas de compressão de despesas e uma total renovação de métodos administrativos tendentes à obra de reerguimento econômico-financeiro e à fixação de um padrão de vida social razoável e digna. Disse, então, s. excia. que "O Estado era o fausto em meio do empobrecimento geral. O Estado era a grandeza, e a coletividade a decadência. As cifras a que atingiram as despesas e o volume das operações de crédito traduzem a insânia de uma prodigalidade, que nos vae custar, a nós e às gerações que nos sucederem, sacrifícios incalculáveis".

GOVERNO QUE NÃO TRANSIGE

Representative-man do Estado Novo, o sr. Agamenon Magalhães está aplicando ao seu governo, de um mês e dias apenas, os princípios de rectificação e renovação que informam o espírito do actual regime, sem contemporização com interesses particulares que atentem contra os da comunidade. Haja vista a sua intimação à Tramways para, dentro de trinta dias, estender linhas de bondes à Boa Viagem, de acordo com o contracto firmado entre aquella empresa estrangeira e o Estado, e cuja clausula referente ao prolongamento de transporte urbano no populoso bairro do Recife não passava de letra morta num regime de concessões mutuas, antes do presente período interventor.

POLÍTICA DE BÓIA VISINHANÇA NORDESTINA

Intimamente unida a Pernambuco durante toda a historia de nossa formação social e politica, por afinidade de indole e costumes, por necessidades e aspirações communs, nada mais natural que o interesse da Parahyba pelo que se relaciona com o vizinho Estado, mormente agora, quando o governo Argemiro de Figueiredo se empenha em intensificar o mais possível essa tradicional politica de bôia visinhança. Eis porque procuramos ouvir para a UNIAO o interventor Agamenon Magalhães sobre os seus objectivos de governo inflexivelmente enquadado nos moldes da nova concepção estatal do país. Acompanhamos-nos ao Palácio da Praça da Republica o nosso confrade dr. Pope Gyrao, medico no Recife e amigo pessoal de s. excia.

NO PALACIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO

Pelo estreito e longo corredor de 3.ª andar do Palácio do Governo via-se grande numero de pessoas, na maioria operarios, mulheres pobres, gente à procura de ajuda e emprego. Fomos immediatamente levados ao gabinete do sr. Interventor Federal.

O sr. Agamenon Magalhães não é um *posur*. Ao contrario: é de uma simplicidade encantadora, que nos deixa logo à vontade, libertos naturalmente dessa constrangedora acção de presença que exercem de ordinario os detentores do poder. Lembrou-nos o seu collega da Parahyba que, por tempoamento, um inimigo do *aplomb* e da importancia calculada de gestos e palavras. O Estado Forte, a Democracia Autocrática não precisa de ares carrancudos, de ostentações cesarianas de orgulho e força. O presidente Getúlio Vargas nunca abandona o seu amplo e bemhumorado sorriso. E entantando ninguém é mais forte do que elle.

As primeiras palavras do interventor de Pernambuco ao representante da A UNIAO foram de simples cortezia familiar: — "Como vae o nosso Argemiro?"

O PROXIMO EQUILIBRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DE PERNAMBUCO

Expondo a s. excia. o fim da nossa visita, perguntámos-lhe, de inicio, se esperava equilibrar, dentro de pouco tempo, a situação financeira do Estado.

O sr. Agamenon Magalhães fala pausadamente, como todos os que pensam para falar.

— "O Estado, respondeu s. excia., vivia sob um regime de *deficits* orçamentarios. Os orçamentos não exprimiam a realidade da despesa. E a prova disto está nos seguintes factos: 1) Foram abertos, o anno passado, 16.000 contos de creditos supplementares; 2) a divida fluctuante que só no tocante a contas de fornecedores attinge a 9.600 contos.

Para restabelecer o equilibrio organentario, tive que adoptar uma politica de compressão de despesas em todos os sectores da administração. E nella proseguirei até conseguir os saldos orçamentarios que me permitam liquidar a divida fluctuante. E então, teremos o equilibrio que espero realizar dentro do exercicio de 1933. Que deseja saber mais? — indagámos-lhe em seguida, dada a situação vexatoria dos pequenos produtores, qual o plano do seu governo para resolver a situação?

O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL

— "E' um grande plano de recuperação economica e social. A economia de Pernambuco é deficitaria sob duplo aspecto: a monocultura da canna de assucar gerou o pauperismo. Extensas areas de terras cultiváveis estão abandonadas. Dahi Pernambuco importar de carne, arroz, feijão e outros generos alimenticios 100.000 contos por anno. Este é o *deficit* da nossa balança commercial. Aggravando o exgotamento da economia pernambucana, ha a assignal dos factores: 1) a secca na zona da matta; 2) o indice fraco de produção das terras em geral. Assim a produção de canna, como a de algodão por hectare, representa apenas um terço do que deveríamos produzir.

"RURALISMO" — O LEMMA DE UM GOVERNO

Ha portanto um problema agrario em todos os seus aspectos. Dahi o lemma do meu governo: *ruralismo*."

Um continuo appareceu com uma bandeja de café fervente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO E O ESTADO NOVO

S. excia. teve a gentileza de offerecer-nos uma chiacara, continuando a conversação, com essa affabilidade de costumeira dos chefes de Estado, de fôrmção democratica, para com os homens de imprensa. Pedimos-lhe a sua opinião sobre as directrizes seguidas pelo governo Argemiro de Figueiredo em relação ao espirito do Estado Novo.

S. excia. respondeu promptamente: — "O interventor Argemiro de Figueiredo sempre foi um chefe de

A Guerra entre o Japão e a China

DUAS CANHONEIRAS JAPONESAS POSTAS A RIQUE — A AVIAÇÃO JAPONESA LANÇA CERCA DE 50 BOMBAS SOBRE O AERODROMO DE HAN-KOW — CONTINUA VIOLENTÍSSIMA A LUCHA NA REGIÃO DE HONG-CHOW — A CHINA RESISTIRÁ ATE O FIM, DECLARA O GENERAL CHIANG-KAI-CHEK

AFUNDADA PELA AVIAÇÃO CHINESA DUAS CANHONEIRAS JAPONESAS

HAN-KOW, 7. — (A Uniao) — As autoridades militares chinesas informam que uma esquadra de bombardeiros de sua aviação bombardeou e afundou duas canhoneiras japonesas nas proximidades de Wu-Fu sobre o Yang-Tse-Kiang.

O BOMBARDEIO AEREO DE HAN-KOW POR AVIOES NIPPONICOS

HAN-KOW, 7. — (A Uniao) — Em represalia a um ataque realizado pela aviação chinesa contra bellanaves nipponicas, avioes do Mikado voaram sobre esta cidade num total de 35, lançando cerca de 50 bombas sobre o aerodromo.

Em consequencia, foram destruidos seis avioes chinezes e grandemente danificado o campo de aviação.

A LUCHA EM TORNO DE HONG-CHOW

SHANGHAI, 7. — (A Uniao) — Noticias de fonte chinesa ao contrario do que affirmam os japoneses informam que toda a região de Hong-Chow está debaixo de violentissimas luctas numa extensão de 120 milhas. As mesmas noticias esclarecem que Hong-Chow cubra novamente em poder das tropas chinas. Todavia o commando japonês deante a proximidade de uma noticia.

SUN-TSAI EM PODER DOS JAPONESES

TOKIO, 7. — (A Uniao) — O alto commando japonês informa que os seus tropas occuparam hontem, a cidade de Sun-Tsa, a cerca de 120 kilometros a sudeste de Sheng-Fu, na provincia de Shan-Tung.

OS JAPONESES ASSUMIRAM O CONTROLE DAS INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DE SHANGHAI

SHANGHAI, 7. — (A Uniao) — As tropas japonesas acabam de assumir o inteiro controle das informações telegraphicas e radiotelegraphicas desta cidade.

Essa medida é interpretada pela imprensa estrangeira como um grave acontecimento, que podra ter repercussão internacional.

A CHINA IRA ATE O FIM

HAN-KOW, 7. — (A Uniao) — Em entrevista concedida à imprensa estrangeira o marechal Chiang-Kai-Chek declarou que a China resistirá até o ultimo alento e conseguirá uma victoria definitiva sobre as tropas invasoras já esgotadas e quasi ineficazes.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEN:

A menina Chisalda, filha do sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Officinal.

A senhorita Nilva Mendonça, filha do sr. Antonio José de Mendonça, tabelião publico em Espírito Santo.

A menina Maria, filha do sr. Ignacio José Freitas, residente em Alagôas do Monteiro.

A menina Lenira, filha do professor José Bento de Moraes, tecnico de ensino no interior do Estado.

O preparatoriano Edilson Salles, filho do sr. Francisco Alves de Sousa, administrador da Mesa de Rendas de Alagôas Grandes.

A menina Wanda, filha do sr. Joaquim Ribeiro Campos, residente em S. José de Piranhas.

A sra. Joana Pessoa de Carvalho, esposa do sr. Hemetério Pinto de Carvalho, commerciante em nossa praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. José Magalhães: — Regista-se, hoje, o aniversario natalicio do dr. José Magalhães, conceituado clinico eista, capitão e presidente do "Clube do Diario".

Por esse motivo, deverá o distinguído aniversario ser muito cumprimentado por seus amigos e collegas.

O menino Indalicio, filho do sr. Epiphânio Indalicio de Sousa, artista, aqui residente.

A senhorita Alice Ferreira dos Santos, filha do sr. Manuel Ferreira dos Santos residente em Legamit, Ceará.

O joven Hamilton de Figueiredo, filho do sr. Henrique Gomes de Figueiredo, chefe de secção da Imprensa Officinal.

O sr. Osório Rodrigues, commerciante em Pombal.

O sr. Renato Maciel, funcionario do Theatro do Estado.

A sra. Ambrosina Pinto, esposa

Estado que teve a comprehensão dos problemas nacionaes. Elle não ficou com a sua visão de homem de governo limitada dentro da situação politica do seu Estado. A sua attitud atenciosa e leal, prestigiando em todas as horas, mesmo nas mais incertas, o presidente Getúlio Vargas, é uma demonstração de que elle, pela intelligencia e pelo patriotismo, fugiu das contingencias da politica local para collocar a Parahyba dentro do plano nacional.

Deu o meu testemunho da sua lealdade e de que elle acompanhou sem vacillações as *démarches* para a attitud heroica de 10 de Novembro.

"GETULIO VARGAS E' UM SYSTEMA"

Tinhamos ainda uma pergunta a fazer ao sr. Agamenon Magalhães. Qual o traço, na sua opinião, mais marcante da personalidade do presidente Getúlio Vargas? Pergunta um pouco desconcertante, dado o complexo de qualidades que integram superiormente a individualidade do Chefe Nacional.

O sr. Agamenon Magalhães pensou um minuto.

— "O presidente Getúlio Vargas é um systema".

Estava concluida a nossa entrevista com o Interventor Federal em Pernambuco que, ao despedir-se do representante desta folha, pediu-nos que transmittissemos as suas saudações ao seu amigo, o interventor Argemiro de Figueiredo, e a A UNIAO.

de sr. José Pereira Pinto, residente em Eldem de Guarabira.

A sra. Athalia Sylvestre Marques, esposa do sr. José Marques de Sousa, residente em Umbuzeiro.

O menino Genesio, filho do sr. Hipólito de Sousa Mello, residente em Jerico.

A sra. Erna Schenckling, esposa do sr. Werner Schenckling, proprietario do "Bar Tabajara" e do "Restaurant "Werner", desta capital.

A menina Elizete, filha do sr. Luiz Pedro de Silva, funcionario da Caixa de Arrendadoria dos Estivados, residente em Cabedelo.

A senhorita Edna dos Santos, filha do sr. José dos Santos, filha da Marinha de Guerra, e residente no Rio de Janeiro.

A senhorita Rita Avany de Lucena, filha do sr. Manuel Jose de Lucena, residente nesta capital.

VIAGANTES:

Sr. Romeu de Góes: — Em gozo de licença, encontra-se nesta capital, em visita a parentes e amigos aqui residentes, o neto amigo sr. Romeu de Góes, funcionario de categoria da Se. S. e. e. e. de honra de seu irmão, dr. Raul de Góes, secretario da Interventoria, em sua residencia de verão na praia de Tambau, devendo, após alguns dias de permanencia nesta cidade, seguir viagem até Fortaleza.

Prezido Sabatino Mac: — Esteve hontem nesta capital o nosso amigo dr. Sabatino Mac, prefeito do municipio da Guarabira.

S. s. conferencia com o Interventor Argemiro de Figueiredo sobre assumptos referentes à administração de sua communa, tendo ainda visitado a redacção desta folha.

Do Recife, onde se achava a passagem, retornou hontem a esta capital, de automovel, a senhorita Maria Dyr, de Lacerda, professora do Grupo Escolar "Joquim Tavares", de Anhenor Navarro, e filha do sr. Manuel Lacerda, commerciante em Cajazeiras, vindo a acompanhar de sua tia, senhorita Deninha Palmito Jacome.

AGRADECIMENTOS:

Do dr. Antonio Massa, ex-enador pela Parahyba, recebemos um cartão de agradecimento à noticia publicadna do seu aniversario na alicio, ultimamente occorrido.

1937. 1938:

Recebemos mensagens de cumprimentos de Bôas-Festas e Feliz Anno Novo, das srs. Cavalcanti e Reis e Christovam Silva, desta capital; do sr. R. A. Bello, residente em S. Luiz, Maranhão, e da Commissão Executiva do Sudeste; do Empregados da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Lda" e Companhias Asociaadas, da metropole do país.

"LUNETTA" DE GRANDE ALCANCE A' venda — Santo Elias 180

FESTA DA PADROEIRA EM SANTA RITA

Adiada para amanhã

Em virtude dos fracos aguaceiros caudais, foi transferida para amanhã, em Santa Rita, a festa que se devia realizar quinta-feira ultima, em homenagem à padroeira daquela cidade.

Entretanto, não não desistiram o entusiasmo ali reinante, pela referida festa, que se auspiciou bastante animada, tendo sido armados, na praça principal, dois pavilhões denominados Ben. e Roseo, dirigidos, respectivamente, pelas srs. Emilia Cardoso e Cota Moraes, além de outras barracas de prendas.

To-á, durante a noite, a banda de musica local.

Directoria Geral de Saúde Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL CIRURGICOS DENTISTAS COM SEUS DIPLOMAS REGISTRADOS

A Inspectoria do Exercício Profissional scientific, que se acham aptos para o exercicio legal de sua profissão, na conformidade do decreto federal n.º 20.931, de 11 de janeiro de 1932, os cirurgicos dentistas abaixo mencionados:

João Gripping Alstair Janson Alves de Lima, Arthur da Silva C. Cabral José Odilon Gomes de Mello Lala, Afrânio Bezerra Cambim, G. Assis Cesar Cabral, Alfredo Henriques de Sá, Francisco Xavier de Albuquerque, Camillo Antonio Ferreira Costa, Nathan El Mar Filho, Antonio Bezerra Cambim, Francisco Alves de Lima Netto, Antonio Cavalcanti de Miranda, Henriquez, Julio Nobrega, Luis Gonzaga de Albuquerque, Burtio José, Pajumim de Andrade Junior, Alfredo, Irmão de Cabral Antonio Fernandes de Medeiros, Silvino Machado Cabral da Nobrega, Manoel Jeronimo de Sousa Cabral, Manoel de Medeiros Coutinho, José Martins Beirão, Genesio de Arvelles, Genesio de Arvelles, Claudio Lemos, Francisco de Paula e Silva, Lindalva Emilia Lins Gama, Newton Augusto de Almeida, S. B. Mello Pereira do O. Edson de Queiroz, Mello, Miracem Fernandes da Cunha, Lima, Diomedes Lucas, Sebastião Alvaro de Sousa Lemos, Sebastião Pereira da Silva, Olívio Ferreira de Andrade.

ESCRAVATURA BRANCA

Pelo dr. José de Albuquerque (Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual)

Ha uma verdadeira sociedade secreta de caracter internacional, com irradição em qua, todos os países do mundo, destinada a operar o que se convencionou chamar, o "Tráfico da Escravatura Branca".

Não concordo com essa denominação, porque, não é bem precisa, pois é facil de se figura como objecto de commercio a mulher branca, também mulheres de outras racas se encontram como objecto de trafico. Esta denominação entretanto teve sua justificativa na época em que foi apresentada pela primeira vez, para que não se confundisse com uma outra grande chaga social, que era a escravatura negra, que naquella occasião ainda dominava no mundo e de que o nosso país só se conseguiu libertar em 1888.

Melhor seria pois que se chamasse trafico das mulheres, designação que preferimos e que por esse adoptamos.

Seus fins, emmen, são desumano. Não é cada um de nós, de forma alguma, com a idea de fraternidade universal, aspiração maxima de nosso século.

O "Tráfico de Mulheres" é a mais bem articulada organização commercial, de caracter internacional, com o intuito exercir sua actividade em todos os países, a despeito da guerra sem trégua que lhe movem as autoridades policiaes e judicarias de todos os nacoes.

E' uma organização, que não tem nenhum código escrito e em que seus membros não assumem um com os outros nenhum compromisso escrito.

O objecto sobre o qual commercia esta sociedade secreta, é a mulher, que fica assim equiparada a situação de uma simples mercadoria, sendo vendida como se fazia com as escravas negras, e tratada com uma completa indistinctão, com a unica differença que estas eram vendidas para trabalhar, e aquella para emprestar seu corpo ao repasto de appetites lubricos.

Numa época em que milhões de mulheres repleviam no mundo inteiro seus direitos civis e politicos, parece incrível que haja criatura despojada de seu direito de entidade humana!

O VOTO NO NOVO ESTADO BRASILEIRO

(Comissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda)

A representação do povo na direcção do Estado corresponde a um conceito geral da organização deste, que não deve ser confundido com os métodos especiais inerentes às diversas modalidades do systema representativo. O objectivo precípua de tal systema é assegurar que a vontade colectiva da sociedade intervenha na orientação dos negócios publicos, na elaboração das leis e faça sentir a sua influencia de um modo geral em todos os sectores da actividade estatal. Nas origens das formas modernas do systema representativo encontramos mesmo associadas nitidamente as idéas da contribuição do povo para a administração publica, por meio dos impostos e da representação dos contribuintes em assembleias, cuja precípua missão é pronunciarse sobre a maneira como devem ser dispendidos os recursos obtidos pela arrecadação.

Destas considerações preliminares deduzem-se logicamente duas condições básicas. A primeira é que o methodo de representação é, em ultima analyse, uma simples questão de technica de organização do Estado, não devendo preponderar nesse assumpto outra consideração além da escolha de meios, que assegurem uma representação tão perfeita quanto possível dos elementos expressivos da vontade social. A segunda conclusão a que alludimos é que a forma peculiar de actuação dos represen-

tantes do povo na direcção do Estado não é, também, materia de intrínseca significação no apreço do conceito de representação. Trata-se de uma questão a ser também resolvida, em conformidade com as condições peculiares, derivadas do estylo da organização estatal e do seu sentido.

A democracia liberal, baseando-se no postulado individualista, imprimiu ao Estado democratico-liberal um sentido igualmente individualista. A vontade colectiva da sociedade, sob a influencia desse conceito dissolverse e é sobre as unidades individuais isoladas e desarticuladas que se baseia toda a ficção do Estado daquelle typo. As consequências nefastas de semelhante theoria do Estado fizeram-se sentir em multiplex direcções. Mas a mais caracteristica prova do erro fundamental do conceito democratico liberal da organização do Estado, tivemos-o nos resultados contraproducentes a que se chegou no tocante à representação, que era, aliás, a base fundamental de todo o systema.

O suffragio universal promiscuo e o methodo de eleição directa redundaram no controle effectivo dos pleitos por pequenas minorias, identificadas com interesses especiais; que dispunham de meios para organizar, influenciar e levar às urnas determinados grupos do eleitorado. Qualquer observador critico do modo de funcionamento do systema representativo nas democracias liberais, mesmo nos casos dos países de mais adelantada cultura politica, pode verificar que os resultados das eleições nesse regime não exprimem a somma das deliberações individuais dos eleitores, como e presuppõe a theoria democratico-liberal, mas da maior ou menor força de intervenção no pleito por parte dos diferentes grupos de interesses economicos e sociais, identificados respectivamente com os diferentes partidos.

O desprestigio do suffragio universal, como instrumento exclusivo da representação, resultou da complexidade cada vez maior dos problemas de governo. As questões que se agitam hoje, perante as massas eleitorais, não são mais, como no seculo passado, questões accessíveis a toda a gente, sobre as quaes possa o eleitorado formar um juizo proprio. Do terreno puramente politico, ou humano, esses problemas que fazem objecto das modernas campanhas eleitorais, passaram para o dominio da ciencia e da technica. Pelo suffragio universal não pôde o povo decidir sobre a melhor maneira de resolver os, ou escolher os homens mais capazes para os solucionar, porque a maior parte dos eleitores é, em regra, indifferente à discussão ou debate dessas problems.

Assim, a eleição directa, pelo suffragio universal promiscuo, não passa de uma burla. O eleitorado é dividido em grupos, graças ao poder de publicidade e de organização dos diferentes partidos, cada um dos quaes, em ultima analyse, não é mais que a machinaria politica ao serviço de um grupo de interesses economicos e sociais especiaes. Quem vence nas urnas é, portanto, um desses grupos, que se apodera do poder e se dirige ao Estado de accordo com os seus interesses, sobre a capa do disfarce que lhe é proporcionado pela ficção da soberania popular expressa nas urnas.

A verdadeira representação da vontade social é, por outro lado, assegurada pela eleição indirecta e pela representação das classes, identificadas com os interesses da produção e da distribuição da riqueza. Pela eleição indirecta a massa eleitoral escolhe os seus delegados e nos termos do art. 1 da Constituição de 10 de Novembro, além desses em numero de 10, legera, também, no mesmo acto eleitoral, os vereadores da camara municipal, aos quaes, ao lado da função da edilidade, cabe votar na escolha dos representantes da nação e dos membros das assembleias estaduais. Assim, teremos uma auten-

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

EM PROJECTO UM "RAID" AÉREO TRANS-AMERICANO — VOTADA UMA PENSÃO PARA OS FILHOS DE TOBIAS BARRETO — CONDEMNADO EM AMSTERDAM O SECRETARIO DA 2.ª INTERNACIONAL — PARA SOLUCIONAR A GREVE EM PARIS

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 7 — (A UNIAO) — Com a presença do sr. Waldemar Falção, ministro do Trabalho e de outras altas autoridades, teve lugar, hoje, a posse do novo presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Estiladores: sr. Antonio Ferreira Filho.

RIO, 7 — (A UNIAO) — Partiu da capital franceza em direcção á America Central, um avião que pretende realizar um voo trans-americano, partindo do canal de Panamá, dahi seguindo por Guayaquil, Equador, Lima e outras capitais.

O "raid" do arrojado piloto, que viajará em companhia de um mechanico, terminará no Rio de Janeiro.

SERGIPE

ARACAJU, 7 — (A UNIAO) — O Interventor Federal assignou, hontem, um decreto concedendo uma pensão de 500\$000 mensaes ás filhas de Tobias Barreto.

TORNANDO-SE preciso uma constante comunicação entre o Governo do Estado e os municípios, com o fim de melhor attender ás necessidades do interesse publico, que devem ser encaraadas com absoluta promptidão, o sr. Interventor Federal acaba de recomendar aos srs. Prefeitos não se afastarem dos respectivos Municípios sem prévia comunicação a s. excia.

Objeccionando o mesmo sentido, o sr. Interventor Federal recomendou ao sr. Secretario do Interior e Segurança que determine ás autoridades policiaes do Interior para que não se afastem das localidades respectivas, sem licença da Secretaria.

tica representação politica, expressiva da verdadeira vontade do povo, manifestada em condições que excluam, por completo, a intervenção perturbadora dos interesses de grupos, que outrora exerciam influencia politica por meio dos partidos.

A representação das classes economicas no Conselho da Economia Nacional offerece ás forças associadas, com a criação e distribuição da riqueza, os meios de intervenção legitima e necessaria ao bem publico, por uma forma que permitirá ao Estado attender com plena efficacia aos problemas de technica economica, de tão inextinguível relevancia para a Nação.

Ao suffragio universal a nova Constituição brasileira reservou apenas as questões que, pela sua generalidade e pelo seu sentido eminentemente politico, possam ser assimiladas por todos os cidadãos. Assim é no caso de haver duas candidaturas presidenciaes; nesse caso trata-se de um conflicto entre o presidente da Republica e o collegio eleitoral, dois poderes eminentemente representativos: só o suffragio universal poderá decidir a questão, porque o poder tem que ser devolvido á sua fonte, que é o povo.

O mesmo succederá si o presidente da Republica dissolver a Camara: é pelo suffragio universal que o povo decidirá se a dissolução foi ou não legitima e necessaria.

Também quando se tratar de conferir funções legislativas ao Conselho da Economia Nacional, o povo, pelo suffragio universal, é que resolverá si esse órgão de representação de interesses poderá exercer attribuições de natureza politica, inherentes ao titular do poder politico, que é o povo.

S. SALVADOR, 7 — (A UNIAO) — Falleceu, hontem, nesta capital, a popular Anninha, conhecida "chefe de terreiro".

O enterramento effectou-se, conforme o culto africano, com o comparecimento de dezenas de "filhas de santo" que trajavam vestimentas typicas.

FRANÇA

PARIS, 7 — (A UNIAO) — O sr. Camille Chautemps convidou para uma reunião, em commun todas as organizações patronaes e operarias desta capital a fim de discutirem os meios viaveis de arbitragem, para solucionar a presente greve que traz toda Paris em continua desordem.

YUGO-SLAVIA

BELGRADO, 7 — (A UNIAO) — O governo da Yugoslavia encomendou aos estaleiros da

Allemanha 8 novos torpedeiros que serão incorporados á armadilha.

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 7 — (A UNIAO) — A proposito da prisão de um casal de americanos, na Russia, o Governo "yankee" havia pedido, ha dias, explicações ás autoridades da U. R. S. S., as quaes foram depois retiradas, por não se saber, com certeza, a nacionalidade dos mesmos.

Entretanto, com a recente identificação dos referidos cidadãos, o sr. Cordell Hull reiterou o pedido de explicações, indagando, ainda, com pormenores, o motivo da prisão.

ALLEMANHA

NUREMBERG, 7 — (A UNIAO) — Acaba de ser prohibido aos judeus, utilizarem-se das duchas e banheiros publicos alieinés.

O MOMENTO NACIONAL

Os commentarios da imprensa franceza sobre a nova situação brasileira — O presidente Getúlio Vargas attribue grande importancia ao orçamento deste anno — O problema do desenvolvimento da mocidade

A IMPRENSA FRANCESA OCUPA-SE DA NOVA SITUAÇÃO BRASILEIRA

RIO, 7 (A UNIAO) — O matutino "Le Journal", de Paris, occupando-se do novo Estado brasileiro, faz grandes elogios á capacidade administrativa do presidente Getúlio Vargas, dizendo que s. excia, promulgando a Constituição de 10 de novembro tornou a organização politica do Brasil mais efficiente e mais forte de accordo com as necessidades do momento.

Tratando do mesmo assumpto, escreve "Le Temps" que tanto a nova Constituição como o discurso pronunciado pelo presidente Getúlio Vargas na entrada do anno teve a maior repercussão em toda a Europa.

O JULGAMENTO DOS CO-REUS DO MOVIMENTO COMUNISTA DE 1935

RIO, 7 (A UNIAO) — O Supremo Tribunal militar está reunido desde os 12 horas até o presente (8 30 horas), julgando os co-reus do movimento comunista de novembro de 1935.

"O ORÇAMENTO E O PROGRAMA DE GOVERNO PARA ESTE ANNO"

RIO, 7 (A UNIAO) — Na entrevista concedida pelo presidente Getúlio Vargas á imprensa gaúcha, s. excia, salientou a importancia do orçamento recentemente decretado, declarando: "O orçamento é o programa de governo para este anno". O Chefe Nacional justifica sua affirmativa com a circumstancia de serem previstas, no mesmo as realizações das grandes serviços nacionais, como as estradas de ferro.

VIAJA, HOJE, PARA RECIFE O GENERAL CRISTOVAM BARCELLOS

RIO, 7 (A UNIAO) — Com destino ao Recife, onde vai assumir a chefia da 7.ª Região Militar, partirá, amanhã, desta capital, o general Christovam Barcel-

los, recentemente nomeado para aquelle cargo.

O PROBLEMA DO DESENVOLVIMENTO DA MOCIDADE

RIO, 7 (A UNIAO) — Por occasião do discurso do presidente Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul, s. excia, referiu-se á necessidade do desenvolvimento da mocidade brasileira, declarando que é um grande problema de sua administração a integração da mesma nos quadros da vida nacional.

IMPRENSA OFFICIAL

A Gerencia da Imprensa Official comunica que só attendêr a serviços para material de expediente das repartições mediante requisição assignada por quem de direito.

Para a inserção de editaes e avisos de caracter administrativo, A Uniao, por sua vez, publicará, quando satisfeita a exigencia acima.

PORTUGAL

LISBOA, 7 (A UNIAO) — A intensidade do frio está prejudicando grandemente a agricultura em todo o país. Em diversas regiões o barometro desceu a nove e até 10 graus abaixo do zero.

FESTA DE REIS

Adiadas para hoje as festas em Tambau

Foi, havia chevido, ante-hontem, á noite, nesta cidade e suas adjacentes deixaram de realizar-se, em Tambau, as projectadas festas em comemoração dos Reis Magos.

As mesmas foram adiadas para hoje devendo ter inicio, ás 21 horas, no pavilhão daquella praia, a "sol-rei" danante para cujo exito vem se esforçando distincta comissão de senhoras e cavalheiros de nossa sociedade.

Tocará para as dansas a "Jazz band Ideal", sob a regencia do sr. Augusto Marinho.

Haverá mesas reservadas, podendo os interessados se entenderem a respeito na Livraria Moderna.

Trafegarão omnibus para alli até certa hora da noite.

CUNHA & DI LASCIO

— Materiaes sanitarios, electricos, ferragens, azulejos e vidros, aos melhores preços, á rua Barão do Triumpho, n.º 271.

SAIBAM TODOS

A senhora Warren Delano Robbins, de nacionalidade americana, viuva de um diplomata, acaba de entrar na alta administração dos Estados Unidos com um titulo assaz prestigioso e com a circumstancia de ser provavelmente unico em todas as organizações administrativas do mundo. Foi ella no, mada decoradora-chefe de todas as nuncios, embaixadas, legações e consulados que se espalham pelo vasto mundo sob o signo da pederza bardeira estrellada. Grandes devem ser os talentos artificiais da senhora Robbins, sem o qual não lhe seria confiada o official e delicioso emprego de percorrer os diferentes países para decorar e ornamentar as sedes da representação estrangeira dos Estados Unidos. Deve-se acrescentar que a credencia da senhora Robbins é de 6.500 dolares por anno.

O Reich, prosegue activamente na sua politica economica de comunicações internas por meio de canaes especialmente abertos. Em 1 de novembro ultimo, começaram os trabalhos da canalização do Weser, affluente principal do Reno, numa extensão de 160 kilometros entre Munden e Wartha, na Thuringia. O orçamento das obras é de 67 12 milhões de marcos. A canalização do Weser será um prolongamento, para o sul, da via navegavel do mar e permitirá á industria da potassa da Thuringia dispor de um escaudeiro directo para as suas exportações estrangeiras.

O Departamento Japonês de Turismo publicou, para uso de mulheres japonesas, servindo em restaurantes e hotéis no Japão, uma serie de instruções sob o titulo "Como se portar perante os estrangeiros". Eis algumas dessas regras: — Não cochichar, nem zombar; não imitar a mimica fantasmagorica vista no cinema; não perguntar a idade de um estrangeiro; não se exceder em gracejos; não comer bananas sem descasca-las; não chupar os dedos, nem fazer um circulo com o polegar e o index; não ir até a porta quando for mostrar a um estrangeiro o lavabo; não entrar no banheiro sob qualquer pretexto, quando um estrangeiro tome o seu banho; offerecer grandes louphas ás estrangeiras para que ellas estando sentadas, possam cobrir e occultar os joelhos.

JOÃO PESSOA — Sabbado, 8 de janeiro de 1938

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA NOVA

DECRETO N. 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1937

Orça a receita e fixa a despesa, do município de Alagóia Nova, para o exercício financeiro de 1938.

O cidadão Benedito Barbosa de Sousa, prefeito municipal de Alagóia Nova, no uso das atribuições legais, decreta:

Art. 1.º — A receita do Município de Alagóia Nova, para o exercício financeiro de 1938, é orçada em oitenta contos de réis (80.000\$000) arrecadada de acordo com as tabelas seguintes:

RECEITA ORDINARIA:

Tabela A — Licenças para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais	20.000\$000
Tabela B — Imposto de feira	9.000\$000
Tabela C — Imposto predial urbano e rural	18.000\$000
Tabela D — Imposto de gado abatido	3.000\$000
Tabela E — Imposto de industria e profissão, 50 % do lançamento feito pelo Estado	10.000\$000
Tabela F — Aferição de pesca e medidas	1.180\$000
Tabela G — Veículos	200\$000
Tabela H — Taxa de estatística de produção	12.000\$000
Tabela I — Rendas diversas	2.000\$000
Tabela J — Patrimonio	3.000\$000
Tabela K — Terri orio urbano	20\$000
Total	78.400\$000

RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:

Tabela L — Limpeza publica	1.000\$000
Tabela M — Cemiterio	600\$000
Total	80.000\$000

TABELLA — A

Algodão:	
Comprador por conta propria ou de terceiro, com ou sem machimado ou deposito	120\$000
Assucar:	
Engenho movido a força motriz:	
Com cosimento e alambique	100\$000
com alambique	80\$000
com cosimento	60\$000
Engenho movido a força animal:	
Com cosimento e alambique	80\$000
com alambique	60\$000
com cosimento	50\$000
Agencias:	
Kerosene, gasolina e oleo	50\$000
machinas de costura	50\$000
Alfaiataria:	
de 1.ª classe	40\$000
de 2.ª classe	30\$000
Advogado:	100\$000
Acougue:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	80\$000
Bilhar:	
Saio com um bilhar	80\$000
saio com mais de um bilhar	150\$000
Barbearia:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
Bombas:	
Fixas para vender gazolina	50\$000
Cereaes ou generos alimenticios de qualquer especie:	
Armazem de compra	100\$000
Cocheira:	
para trato de animaes	10\$000
Estiva:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
4.ª classe	40\$000
5.ª classe	30\$000
Fazendas:	
1.ª classe	140\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	70\$000
4.ª classe	50\$000
Ferragens:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	80\$000
Calçados:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	30\$000
Miudezas e perfumaria, a retalho:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
Louça e vidros: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
Material electrico: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	20\$000
Fabricas:	
Aviamento para fabrico de farinha	20\$000
de bebidas e doces:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
Dentista:	
gabinete de dentista	100\$000
Hotel:	
1.ª classe	50\$000
2.ª classe	30\$000
Pharmacia:	
estabelecimento a retalho	80\$000
Fumo:	
armazem de compra	100\$000
Medico:	
de uma só clinica ou clinica em geral	10\$000
Chapéos: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000

3.ª classe	30\$000
Officinas:	
de moveis a braco:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
de malas:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
de ferro:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
De ourives:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
Photographias:	
photographo	30\$000
Padaria:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	80\$000
Olaria:	
fabricante de louça, telhas e tijollos	20\$000

LICENÇAS NÃO LANÇADAS

Ambulante

Comprador de algodão por conta propria	150\$000
Almocreve, por cada animal de carga	50\$000
Automovel de aluguel	50\$000
Aut. emovel particular	30\$000
Auto-embius	60\$000
Auto-caminhão de aluguel	60\$000
Barbearia, com toida, nas feiras	10\$000

Calçados:

Mercador ambulante, do municipio	40\$000
Idem, idem de outro municipio	50\$000
Comprador ambulante de metazs preciosos	30\$000
Comprador ambulante de gado vacum, ou cavallar deste municipio	50\$000
Comprador de outro municipio	80\$000
Comprador de suinos, deste municipio	30\$000
Comprador de suinos, de outro municipio	60\$000
Mercador de café, nas feiras do municipio	30\$000
Vendedor de chapéus de sol e sombrinhas	30\$000
Comprador ambulante de peles e couros	80\$000
Mercador de cocos, nas feiras	30\$000
Caldo de canna com gelada ou mesmo gelada	150\$000
Comprador de cereaes e outros generos alimenticios por atacado, para outro municipio	50\$000
Comprador para revender nas feiras do municipio	30\$000
Comprador de fumo por atacado	150\$000
Vendedor de esteiras, cordas ou outras fibras	12\$000
Esamparia	12\$000
Petragens ou obras de flandres, na feira	15\$000
Fogos e foguetes de artifício	30\$000
Vendedor de joias ambulante	50\$000
Louças e vidros, vendedor nas feiras	20\$000
Miudeza e perfumaria, sendo do municipio	80\$000
Idem, idem de outro municipio	200\$000
Treider de outro municipio	200\$000
Obras de couro e arreios	20\$000
Roupa feita, vendedor	50\$000
Vendedor de trabalhos de fazendas nas feiras	20\$000
Rédes, mercador	30\$000
Queijo, mercador	20\$000
Comprador de semente de mamona	20\$000
Vendedor de sabão, retalhista nas feiras	10\$000
Pequeno bazar de miudeza, por sortido, nas feiras e festas	20\$000
Vendedor de generos de estiva	30\$000
Vendedor de artigos de marcenaria	10\$000
Idem de kerosene, nas feiras	50\$000
Idem de oleo perfumado	50\$000
Idem de artigos carnavalescos	50\$000
Idem de aguardente a retalho, ambulante ou na feira	50\$000
Quitanda	15\$000
Licenças não especificadas	30\$000

TABELLA — B

Imposto de feira

Por volume de sandalia ou alpercartas	18000
Por volume de abanos ou albardas	5000
Por volume de raspaduras, peixe e cocos	5000
Por volume de feijão de qualquer especie (até 60 kilos)	7000
Por volume de fructas de qualquer especie	4000
Por volume de milho em saccos de 60 kilos	7000
Por volume de arroz e outros generos não especificados	5000
Por volume de chapéus de palha, cebólas, esteiras e raízes	5000
Por banco de carne secca	25000
Por banco de café, cigarros e comestiveis	5000
Por banco de miudeza de commerciante do municipio	25000

Por banco de miudeza de commerciante de outro municipio	38000
Por banco de fazenda de commerciante do municipio	38000
Por banco de fazenda de commerciante de outro municipio	58000
Por banco de rédes	15000
Por banco de café, arroz, assucar, xarque e bacalhão	28000
Por banco de caldo de canna, gelada ou refresco	5400
Por banco de quejo	25000
Por cada sella vendida nas feiras	28000
Por cada corona vendida nas feiras	15000
Gerimus, por carga	5500
Qualquer obra de madeira	5500
Louça de barro e outros vasos	5500
Milho vendedor carga	5200
Palas ou belachia fabricados no municipio	18000
Idem, idem de outros municipios	28000
Cavallos ou gado vacum nas feiras, ou trocados	25000
Vendedores de facas de ponta, nas feiras do municipio	18000
Carangueijos	5200
Aguardente por carga	28000

NOTA: — Os armazens de compra de cereaes ou generos alimenticios ficam isentos do imposto da presente tabela, quando comprados ou vendidos nos respectivos estabelecimentos.

TABELLA — C

Predial urbano e rural

Sobre o valor locativo dos predios situados no perimetro urbano da villa e districtos serão cobrados 10 % e augmentado de 20 % quando sem platibanda ou revestimento externo.

Predial rural:

Por habitação de tijolo e telha	68000
Por habitação de taipa	48000
Por habitação de palha	18000

NOTA: — Serão responsáveis pelo imposto desta tabela, os proprietarios, cujo prazo para o pagamento será de junho a julho findo este prazo sera cobrado com 10 % de multa.

TABELLA D

Imposto de gado abatido

Por cada rez abatida para o consumo publico	58000
Por cada suino abatido para o consumo publico	28000
Por cada caprino ou lanigero para o consumo publico	5500

TABELLA E

Industria e profissão

50 % do lançamento feito pelo Estado.

TABELLA G

Aferição

Por aferição de balanças com pesos até 5 kilos	108000
Por aferição de balanças com pesos até 15 kilos	158000
Por aferição de metro	68000
Por aferição de medidas de 5 ou 10 litros	28000

TABELLA H

Veiculo

Por licença para automovel de aluguel	508000
Idem, idem, idem, automovel particular	308000
Idem, idem, idem, auto-caminhão	608000
Idem, idem, idem, motocicletas	108000
Idem, idem, idem, bicycleta de aluguel	108000
Idem, idem, idem, bicycleta particular	58000

TABELLA I

Estatística da produção

Algodão em pluma, por volume até 60 kilos	18000
Algodão em carco, idem, idem, 60 kilos	5500
Aguardente de qualquer especie, por volume	18000
Aves de qualquer especie	5200
Arroz decaascado ou não, volume de 60 kilos	5200
Batata volume	5300
Café, volume	5500
Couro de gado ou outro qualquer, volume até 60 kilos	18000
Carvão vegetal, ou lenha, volume	5200
Carne secca, volume	4800
Corda ou outra fibra, volume	4800
Dose de qualquer qualidade, volume até 60 kilos	5500
Fructas de qualquer especie, volume	5200
Fumo, volume até 60 kilos	18000
Cereaes, generos alimenticios de qualquer especie	5500

APROVEITEM!

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SALDOS DE BALANÇO, DE LOUÇAS, VIDROS, AGATA, ALLUMINIO, TALHERES, ETC. QUE A CASA VIANNA LEAL INICIOU HOJE

VIANNA LEAL & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 184

Gado suíno, por unidade	\$1000
Idem, caprino, por unidade	\$500
Gomina de araruta ou de mandioca	\$300
Milho, volume até 60 kilos	\$200
Massa alimentícia, volume	\$200
Raspaduras, volume	\$200
Tourinho, volume	\$200
Generos não especificados, volume	\$200

NOTA: — Ficam sujeitos às taxas constantes da presente tabella, todos os produtos do município.

TABELLA J

Rendas diversas

Licença para construção ou reconstrução de prédios na Villa ou povoados do município	10\$000
Idem, idem, de casa de talpa coberta de telhas	5\$000
Idem, idem, de coreto, tablado e palamques	5\$000
Para abrir, fechar ou desviar caminhos publicos	20\$000
Carroço, por noite	10\$000
Anunciação ou cartazes nas esquinas ou logradouros	5\$000
Propagandistas nas feiras	5\$000
Jogos não prohibidos	5\$000
Idem, por dia e noite	10\$000
Botequins nas noites festivas	5\$000
Por qualquer animal apprehendido	10\$000
Por multa de infração municipal	10\$000
Multa por reincidência	20\$000
De circo, cinema ou outra qualquer diversão, por ingresso, até 1\$000	\$100
De mais de 1\$000	\$200

NOTA: — Para serem concedidas as licenças acima, precederá petição ao Prefeito, devidamente sellada, de accordo com a lei do selo Estadual.

TABELLA K

Patrimonio

Por metro de frente nos terrenos do Patrimonio on, de esteja situada qualquer construção	\$5000
Por carga d'agua da Fonte Publica para ser vendida	\$100
Considera-se como uma carga d'agua quanto latas.	
Por cada milheiro de tijolos na Olaria do Aquide Publico desta Villa	2\$000

TABELLA L

Territorial urbano

O imposto territorial urbano será cobrado na razão de 1,2 % sobre o valor venal dos terrenos urbanos. Quanto ao lançamento do referido imposto e á arrecadação observar-se-á o Decreto Estadual n.º 463, de 30 de setembro de 1933, bem como na parte referente ás penalidades.

TABELLA M

Cemiterio

Inhumação:	
Sepultura rasa, para adulto	5\$000
Sepultura rasa, para criança	3\$000
Sepultura em tumulo, para adulto	10\$000
Sepultura em tumulo, para criança	5\$000
Remodelação de tumulos	10\$000
Outras rendas:	
Construção de tumulos nos cemiterios	100\$000
Construção de tumulos, simples	5\$000
Arrendamento até 10 annos, por metro quadrado	20\$000
Arrendamento perpetuo, metro quadrado	50\$000
Por collocação de lapides	15\$000

TABELLA N

Limpeza publica

Remoção de lixo dos predios situados no perimetro urbano da Villa, por cada predio	5\$000
--	--------

DAS DESPESAS

Art. 2.º — A despesa do município de Alagôas Nova para o exercicio financeiro de 1938, é fixada em oitenta conto de réis (80.000\$000), que será assim desmbrada:

Prefeitura

a) Representação do Prefeito	100\$000	1.200\$000
b) Gratificação ao Prefeito	500\$000	6.000\$000
c) Ordenado do Secretario	400\$000	4.800\$000
d) Ordenado do Porteiro	70\$000	840\$000

Fiscalização

a) Ordenado do Fiscal Geral	140\$000	1.680\$000
b) Ordenado do Fiscal da Villa	100\$000	1.200\$000

Thesouraria

		2.880\$000
--	--	------------

Percentagens de 16% aos agentes arrecadadores 10.000\$000

Obras publicas

Construção, reconstrução e reparos feitos nas estradas e proprios municipaes e outros servicos publicos 10.000\$000

Instrução publica

Quota de 10% sobre a arrecadação 7.300\$000

Limpeza publica

Material	400\$000
Zelador da Villa	1.080\$000
Idem, de São Sebastião	240\$000
Idem, de Mattinha	240\$000
Carroceiro, para remoção do lixo	900\$000

Iluminação publica

Material	400\$000
Iluminação da Villa	8.400\$000
Idem, de São Sebastião	600\$000
Idem, de Mattinha	500\$000
Excesso de luz	200\$000

Cemiterio

Administrador da Villa	480\$000
Idem, de São Sebastião	120\$000
Idem, de Mattinha	120\$000
Material	280\$000

Diversas despesas

Expendente e publicações da Prefeitura	1.700\$000
Assistencia a réos indigentes	700\$000
Gratificação ao Escrivão da Policia	600\$000
Agente de Estatística	1.600\$000
Zelador da Fonte Publica	1.440\$000
Expendente da Delegacia da Villa	240\$000
Idem, da Sub-delegacia de São Sebastião	180\$000
Idem, da Sub-delegacia de Mattinha	120\$000
Expendente da Cadeia da Villa	200\$000
Gratificação aos Officiaes de Justiça	720\$000
Idem, ao Escrivão do Jury	360\$000
Aluguel da casa onde funciona a Cadeia da Villa	360\$000
Idem, idem, de São Sebastião	300\$000
Idem, idem, de Mattinha	120\$000

Sub-Posto Medico

Transporte dos funcionarios	2.080\$000
Aluguel do predio onde funciona o Sub-Posto	360\$000
Ordenado do Porteiro-zelador	120\$000
Expendente e material	100\$000

Campo Experimental

1 Technico agricola	3.600\$000
Pessoal assalariado e material	1.400\$000

Eventuais

Despesas imprevistas	2.920\$000
----------------------	------------

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Ninguém poderá exercer qualquer industria ou profissão sem que requiera a devida licença á Prefeitura, sob pena de multa de vinte mil réis.

Art. 4.º — Para tornar efectiva a cobrança dos impostos desta lei, nos casos de sonegação, contrabando ou fraude, os agentes fiscaes da Prefeitura, apprehenderão as mercadorias e cobrarão a taxa devida, na razão do duplo.

Art. 5.º — As licenças até 50\$000 deverão ser pagas de uma só vez até o dia ultimo de fevereiro e as maiores daquella importancia em duas prestações; a primeira até aquella data e a segunda até o dia 30 de setembro, depois destas datas serão cobradas com multas.

Art. 6.º — Ficam excluidas, dos prazos do art. antec. dente, as licenças de aviação de fabrico de farinha, que serão pagas nos meses de abril e junho.

Art. 7.º — Os contribuintes do imposto de licença que deixarem os seus impostos dentro dos prazos estipulados, incorrerão nas multas seguintes: dentro de 30 dias 10%, depois deste prazo até o fim do exercicio com 20%, dahi por diante cobrar-se-á executivamente com a multa de 50%.

Art. 8.º — No caso de transferencia de qualquer estabelecimento commercial ou industrial, dentro do exercicio, o adquirente fica responsavel pelas prestações vencidas e não pagas, ficando ainda obrigado a comunicar á Prefeitura sob pena de multa de 20\$000.

Art. 9.º — Os estabelecimentos constituídos por diferentes ramos de negocio, pagarão, integralmente a taxa do ramo de negocio predominante e a terça parte dos demais.

Art. 10.º — Os estabelecimentos de compra de algodão, couro e pelles ou generos alimenticios poderão ter agentes ambulantes do respectivo artigo, pagando o imposto taxado para cada comprador.

Art. 11.º — Quem exercer a industria e profissão de qual-

quer natureza, em periodo inferior a um anno, pagará o imposto correspondente ao tempo em que tiver exercido, porém nunca inferior a um semestre.

Art. 12.º — Fica expressamente prohibida a venda de cereaes e qualquer outro genero de mercadorias em dias de feira, fora dos lugares previamente determinados; assim como, abster-se-á, nas mesmas condições.

Art. 13.º — Os infractores do art. antec. dente ficam sujeitos a multa de 20\$000, e no dobro, em caso de reincidência.

Art. 14.º — Das multas impostas os agentes fiscaes lavrarão autos que serão assignados por estes e os infractores, ou com duas testemunhas, se aquelles não souberem ou se negarem a assignar.

Art. 15.º — O imposto predial urbano será cobrado de accordo com a Tabella C, da presente lei.

§ 1.º — E' da competencia do Fiscal Geral fazer o arrolamento desse imposto, arbitrando o valor locativo dos predios, nos seguintes casos:

a) Quando occupados por pessoas que pagam ou não aluguel;

b) Quando occupados pelo proprio dono, como domicilio proprio;

§ 2.º — Os predios occupados pelo proprio dono como domicilio de sua familia ficam sujeitos ao imposto na razão da 4.ª parte, estimando-se o valor locativo como se fossem alugados, mesmo que se conservem fechados ou occupados por pessoas que não pagam aluguel.

§ 3.º — Não se comprehendem nas disposições acima, os predios occupados por parentes dos proprietarios, quando estes vivam ás suas expensas.

Art. 16.º — Os predios situados no perimetro urbano que não tiverem platibanda, calçada ou revestimento externo, ainda que desocupado, pagarão mais 20% sobre o respectivo imposto.

Art. 17.º — A taxa de limpeza publica recahirá sobre todos os predios residenciaes situados no perimetro urbano da Villa.

Art. 18.º — A taxa de que trata o art. antec. dente será lançada e cobrada conjuntamente com o imposto Predial Urbano, sendo responsavel pelo pagamento os respectivos proprietarios.

Art. 19.º — O lançamento dos impostos a que se referem os artigos 15 e 17, será feito em janeiro precedendo-se á sua revisão em junho para se tomar conhecimento das alterações que houver.

Art. 20.º — As propriedades de predios situados nos perimetros urbanos da Villa e dos povoados, ficam obrigadas a pagar os seus predios, dentro dos meses de outubro a dezembro de cada anno, sob pena de multa de 10\$000 a 50\$000.

Art. 21.º — As construções de predios no perimetro urbano da Villa e povoados devem obedecer ás seguintes condições:

a) altura 2m 50 para as portas e 1m 50 para as janellas;

b) altura maxima de 2m 20 do nivel do passeio para a soleira.

Art. 22.º — Os impostos predial urbano e rural serão cobrados nos meses de junho a julho.

Art. 23.º — Fica creado o Imposto Cedula sobre registro de propriedades.

§ unico — São responsaveis pelo pagamento do dito imposto os proprietarios, nas suas ausencias os locatarios e será arrendado nos meses de outubro a dezembro.

Art. 24.º — Como imposto de Estatística da Produção, cobrar-se-ão os artigos de produção do município, de accordo com a Tabella I.

Art. 25.º — Os proprietarios do município ficam obrigados a renovar as estatísticas e caminhões em suas propriedades, nos meses de maio e setembro de cada anno, sob pena de multa de 10\$000 a 50\$000.

Art. 26.º — Os animais encontrados soltos nas principais ruas da Villa, povoados e rodados, serão recolhidos á Prefeitura e entregues a seus donos mediante pagamento arbitrado na Tabella J, e se decorrido 30 dias não apparecer quem os reclamem, serão vendidos em hasta publica.

Art. 27.º — Por falta de pagamento do imposto de ambulante e nos demais casos não previsto no presente orçamento, será a Lei Estadual n.º 677, de 21 de Novembro de 1928.

Art. 28.º — No pagamento do imposto de licença não lançada fica estabelecido o prazo de 30 dias para o que se iniciar dentro deste prazo o qual deixando de ser effectuado, ficará o infractor sujeito ao que estabelece a Lei 677, de 21 de Novembro de 1928.

Art. 29.º — Os agentes do Fisco Municipal, ficam obrigados a fornecer á Secretaria da Prefeitura, informações, dados estatísticos, quando se fizerem necessario, bem como, apresentar o arrolamento geral das propriedades com determinação nominal dos proprietarios ou locatarios, mencionando o valor venal de suas propriedades dentro do prazo de janeiro a maio do corrente exercicio, para efeito de lançamento.

Art. 30.º — Por falta de observancia do que estabelece o art. 29, ficam os agentes municipaes sujeitos a multa de 20\$000 a 50\$000 e em caso de reincidência serão demittidos.

Art. 31.º — Fica prohibido a criação de gado suino dentro dos perimetros urbanos da Villa e dos povoados.

Art. 32.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagôas Nova, em 15 de dezembro de 1937.

Benedicto Barbosa de Sousa — Prefeito Municipal.

Antonio Leal Ramos — Secretario.

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Peril 30, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamanda de estrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, promptez e rapidez de remessa.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE

CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO-

TECCAO A INFANCIA, CIRURGIAO DO HOSPITAL

"SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTE-

RO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S E 10 A'S

PHONE DA RESIDENCIA, 29

Empresa Limpeza Geral

Enceramentos de soalhos com distribuição de cera a machina, perfilho polimento, a cargo de competente enceradeiro, contrac-tos sobre metros quadrados por prepos especiaes e pagamentos mensaes.

Limpeza de placas de metal, etc., com pagamentos mensaes de 5\$000.

Pin-turas a duco de moveis de vime, predios, esquadrias, re-formas de estufamentos, e feitos de empanadas, etc.

A UNICA NO GENERO

J. VESPASIANO

Rua Maciel Pinheiro, 262

1.º andar

VENDE-SE

Em perfeito estado de conservação, pneus novos, bem reformado e por preço barato, um caminhão FORD, typo 1933.

A tratar á Av. Cruz das Armas n.º 771.

INSTITUTO COMMERCIAL
JOÃO PESSOASOB INSPECCAO PREVIA DO GOVERNO FEDERAL
HORTENSE PEIXE — Directora

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO E PARA MENINOS ATÉ 12 ANNOS — EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS.

CURSOS: — JARDIM DA INFANCIA, PRIMARIO, ADMISSAO, DACTYLOGRAPHIA, TACHYGRAPHIA, COMMERCIAL, PERITO COPISTA E CORRESPONDENTE.

CURSO DE FERIAS: — As aulas preparatorias para os exames de Admissao ao Curso Commercial do Instituto e ao Curso Gymnasial de outros educandarios terao inicio a 10 de janeiro proximo.

AULAS DIURNAS E NOCTURNAS

MATRICULAS E INFORMACOES DE 10 DE JANEIRO VINDOURO, EM DEANTE, NA SECRETARIA DO INSTITUTO, NOS DIAS UTEIS.

Rua Duque de Caxias, 539

Capital

UM CYLINDRO

Vende-se um em perfeito estado de conservação, apropriado para padaria, por preço baratissimo.

Tratar no atão da Cathedral, 127.

BOLSAS PARA SENHORAS — Mo.

delos elegantes, confecção esmerada, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 166.

EDITAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA — (Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio) — 2.ª Região — Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas — Comissão Executiva do Estado da Parahyba.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1

Aos 28 dias do mês de dezembro de mil novecentos e 37, eu abaixo assinado, Abelardo André dos Santos, verifiquei que o sr. Julio Pope Cyrão, residente à rua Gama e Mello — Hotel Commercial municipal de João Pessoa, Estado da Parahyba, infringiu as disposições constantes do art. 8.º do Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, por exercer profissão técnica sem provar perante o Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 2.ª Região, a sua habilitação legal pelo que lhe foi aplicada multa de 500\$000 de acordo com o art. 38.º letra b do citado Decreto, cuja multa deverá ser recolhida à Comissão referida, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data. Lavrei o presente auto de infração o qual vai por mim datado e assinado e por duas testemunhas.

Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 2.ª Região, do Estado da Parahyba, João Pessoa, 31 de dezembro de 1937.

Abelardo André dos Santos — Presidente.
Testemunhas:
Engenheiro Abelardo Lôbo.
Engenheiro Mario Ribeiro Gusmão.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA — (Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio) — 2.ª Região — Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas — Comissão Executiva do Estado da Parahyba.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2

Aos 28 dias do mês de dezembro de mil novecentos e 37, eu abaixo assinado, Abelardo André dos Santos, verifiquei que o sr. The Great Western Brazil Railway — com escritório à praça Alvaro Machado municipal de João Pessoa, Estado da Parahyba, infringiu as disposições constantes do art. 8.º do Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, por permitir o exercício de serviços técnicos pelo funcionário Julio Pope Cyrão, sem provar perante o Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 2.ª Região, a sua habilitação legal pelo que lhe foi aplicada multa de 500\$000 de acordo com o art. 38.º letra b do citado Decreto, cuja multa deverá ser recolhida à Comissão referida, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data. Lavrei o presente auto de infração o qual vai por mim datado e assinado e por duas testemunhas.

Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 2.ª Região, do Estado da Parahyba, João Pessoa, 31 de dezembro de 1937.

Abelardo André dos Santos — Presidente.
Testemunhas:
Engenheiro Abelardo Lôbo.
Engenheiro Mario Ribeiro Gusmão.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de praça sob n.º 51 — De ordem do sr. Inspector, se faz publico que, nos dias 4, 7 e 10 de janeiro de 1938, às 14 horas, as portas desta Alfandega em 1.ª, 2.ª e 3.ª praias, respectivamente, serão vendidas em hasta pública a mercadoria abaixo, que se encontra no armazém n.º 5, das Docas do Porto de Cabedelo.

Lote unico:

N.º C — 100 — um encapado pesado, de 50 kilos, contendo 47 kilos nos envoltoiros e 50 kilos de algodão em pluma, vindo pelo vapor nacional "Commandante Ripper", entrado em 23 de janeiro deste anno, consignado a Nicolau da Costa.

Alfandega, 27 de dezembro de 1937.
Antonio Gomes Forte — Escripção, rario da classe "C".

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de praça sob n.º 50 — De ordem do sr. Inspector desta Alfandega, se faz publico que, se achando a mercadoria contida nos volumes abaixo discriminados no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatário deverá despagar a retinal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este ser vendida por sua conta, nos termos do título 6.º, capítulo 5.º, da Nova Constituição das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

Esselene s/n — quinze caixas vindas pelo vapor "Trelaske", procedente de New York, entrado em 15 de junho deste anno, pesando 540 kilos, sem consignação.

Alfandega, 27 de dezembro de 1937.

Antonio Gomes Forte — Escripção, rario da classe "G".
VISTO: — Oscar Juca — Inspector.

FALLENCIA DE JOSÉ SOUTO — O Dr. João Sergio Maia, juiz municipal de primeira instância, da comarca de Areia, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, e faz saber aos credores e demais interessados que, pelo Juízo de Direito da comarca de Areia foi processada e decretada a fallencia de José Souto, estabelecido nesta villa com o commercio de fazendas e outras artigos, a requerimento de Silva Rodrigues, commerciante na capital do Estado

de Pernambuco, às 12 horas do dia 30 de dezembro do corrente anno tendo sido nomeado syndico o credor Francisco Bezerra da Silva, commerciante residente nesta villa, marcado o prazo de 40 dias para as declarações e exhibições de títulos creditícios, convocada a primeira assembleia dos credores para o dia 8 de março do anno proximo vindouro, às 13 horas, na sala das audiencias deste termo. E para constar, mandou o juiz que se lavrasse o presente que será afixado na porta da casa commercial do fallido e publicado na A União, órgão official do Estado. Eu, João Clementino de Farias Leite, escrivão, o fiz dactylographar e subscreevo. João Clementino de Farias Leite. — João Sergio Maia.

FALLENCIA DO NEGOCIANTE JOSÉ SOUTO — Aviso aos credores — Aviso que foi declarado o sr. José Souto, de 30 de dezembro de 1937, a fallencia de José Souto, estabelecido nesta villa à rua Epitacio Pessoa, n.º 50, com tecidos, perfumarias, calçados, chapéus e outros artigos. O signatário desta nota nomeado, syndico e prestado seu compromisso, está diariamente no estabelecimento do fallido, das 8 às 11 horas, para atender as pessoas interessadas.

Os avisos e outras officinas da fallencia serão publicados no órgão A União.

Esperança, 31 de dezembro de 1937.

Francisco Bezerra da Silva, SYDICO.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Renovação de licença de Pharmacia e estabelecimentos congêneros. A Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional está avisando os proprietários de pharmacias, drogarias, laboratorios, hermanarias e depósitos de drogas, da capital e do interior, de que as renovações de suas licenças podem ser feitas a partir desta data devendo o prazo para esse fim terminar, improrrogavelmente, em 30 de março proximo, conforme determina o decreto federal n.º 20.377, João Pessoa, 7 de janeiro de 1937. Dr. J. Arlindo Correa, Inspector.

EDITAL N.º 1 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o seguinte serviço destinado à REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ELECTRICOS DA PARAHYBA. — Transporte de lenha da Fazenda Mangabeira para a Usina Central Eléctrica, à Ilha Indio Pyragibe, durante os meses de janeiro a dezembro do corrente anno.

O preço deve ser proposto por metro cubico.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá para garantia do contracto, no caso de acceptação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, ou borres em duas vias sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 14 do corrente mes.

Deverão ser transportados no minimo 50 metros de lenha por dia.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais municipal, estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se ao tomar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accepta a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solu-

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERAÇÕES E VIZAS UMINARIAS
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostatita, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroscopia.
Consultas das 10 as 12 e das 16 as 18 horas
Gonorréico — Rua Barão da Triunpho, 460.

— JOAO PESSOA —

prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concorrência com previa caução arbitrada pelo Tribunal, com presente não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente chamando a nova concorrência ou deixar de effectuar o contracto do serviço constante da mesma.

Secção de Compras, 4 de janeiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho.

EDITAL N.º 2 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o seguinte material destinado à REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ELECTRICOS DA PARAHYBA.

30 mil metros cubicos de lenha da mata, que deverá ser no minimo, ter um metro de comprimento por 4 centímetros de diametro.

O material acima referido deverá ser posto na Usina Central Eléctrica, à Ilha Indio Pyragibe.

Não poderão ser acceptas as seguintes qualidades: munguba, imbauba, mama de cachorro, janduba, canelão, pau cinza e outras a juizo da Repartição requisitante.

O fornecimento será feito de conformidade com as necessidades por solicitação daquela Repartição, nunca inferior a 100 metros cubicos por dia, incorrendo o fornecedor em multa, previamente estipulada, em caso de falta.

O fornecimento do material acima, terá inicio logo após a abertura das propostas.

O preço deve ser proposto por metro cubico.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceptação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, ou borres em duas vias sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso. As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 11 do corrente mes.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se ao tomar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accepta a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá

VINHOS E CHAMPAGNES

Gostam de experiencias?
Eu só tomo



SALTON

Unicos depositarios neste Estado
J. HONORATO & CIA.
MERCEARIA MODELO

a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente chamando a nova concorrência ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 4 de janeiro de 1938.

João Cunha Lima Filho, chefe da Secção de Compras.

DIRECTORIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 7 — Chamam concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para a construção do Grupo Escolar de Taperas:

52m.00 quadradros de azulejo (centros) branco, nacional, de boa qualidade.

329m.00 quadradros de mozaicos em duas cores.

91m.00 quadradros de mozaicos (saneas).

4m.00 quadradros de mozaicos (cantos).

Para a construção do Grupo Escolar de Serraria.

423m.50 quadradros de mozaicos de duas cores, conforme relação junta.

Para a construção do Grupo Escolar de Pichuhy.

423m.50 quadradros de mozaicos de duas cores conforme relação junta.

Para a construção do Grupo Escolar de Cabaceiras.

180m.00 quadradros de mozaicos de duas cores, de boa qualidade.

Para a construção do Grupo Escolar de Santa Rita.

620m.00 quadradros de mozaicos de duas cores de boa qualidade.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser accepta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, e menas ou borres, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo

estadual, assim como da caução de que trata este Edital).

As propostas deverão ser entregues neste Serviço que funciona no Palácio das Secretarias (salão da Directoria da Viacão e Obras Publicas), até às 14 horas do dia 15 de janeiro vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se ao tomar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accepta a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias após soluçionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente chamando a nova concorrência ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viacão e Obras Publicas em João Pessoa, 31 de dezembro de 1937.

Goffredo da Nobrega Filho — Encarregado.

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO" — (Fundada em 1921)

— Aviso, de ordem da Directoria deste estabelecimento, que as matriculas do curso ordinario de Dactylographia, já se encontram abertas e as aulas começarão a funcionar no dia 10 do corrente. Para melhores informes, obtelos na secretaria desta Escola, em sua sede, à rua Duque de Caxias, 78, das 8 às 16 horas.

Secretaria da E. R. P. A. 5 de janeiro de 1938. Alzira Flaideza de Castro, secretaria.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Parahyba — Edital — Faço saber a quem interessar possa que os bachareis Luis Gonzaga de Oliveira Lima, Mancel Jayme Fernandes Barbosa e Aurelio Moreno de Albuquerque, requeiram as suas inscricões no quadro dos advogados inscriptos nesta Secção.

Fica marcado o prazo de 5 dias para o effecto de impugnação.

— Synesio Guimarães, 1.º secretario.

SI EU SOUBESSE...

UM CARGO DE CONFIANÇA
QUEM ALGUEM TRAEQUADO...
QUEM SABE SI O ZUZA FRANÇA
DARIA UM BOM EMPREGADO?

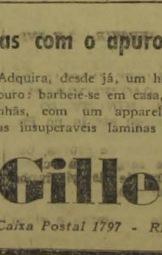
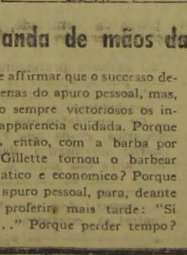
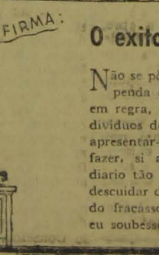
TALVEZ, É HOMEM CORRECTO,
PORÉM...MUITO DESELEIXADO!
E APRESENTA MAU ASPECTO
POR ANDAR SEMPRE BARBADO.

NÃO VENCE, APENAS, NA VIDA,
QUEM SE ESFORÇA E QUEM TRABALHA.
HOJE, A SINA DE QUEM LIDA,
DEPENDE ATÉ DA NAVALHA!...

AMIGO, MUITO OBRIGADO!
A BARBA DAREI SUMICO.
TENHO EU TUDO CALCULADO,
JAMAIS CALCULARA ISSO!

DAR-LHE-EMOS UM NOVO POSTO
DE CONFIANÇA E DE FUTURO.
TRABALHE COM MUITO GOSTO,
E MOSTRE-SE COM APURO!

QUEM NOS PROBLEMAS SE METTE,
NÃO DESCUDE DA APPARENCIA —
QUE O MILAGRE DA GILLETTE
SUPERA O DA INTELIGENCIA.



O exito anda de mãos dadas com o apuro pessoal!

Não se pôde affirmar que o successo depende apenas do apuro pessoal, mas, em regra, são sempre victoriosos os individuos de apparencia cuidada. Porque apresentar-se, então, com a barba por fazer, si a Gillette tornou o barbear diario tão pratico e economico? Porque descuidar do apuro pessoal, para, deante do fracasso, profereir mais tarde: "Si eu soubesse..." Porque perder tempo?

Adquiri, desde já, um habito que vale ouro: barbeio-se em casa, todas as manhãs, com o apparelho Gillette e as insuperaveis laminae Gillette Azul.

Gillette

Caixa Postal 1797 - Rio de Janeiro



INDICADOR

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO HOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
Especialista do Hospital Santa Isabel, da Inspeção Sanitária Escolar e do Dispensário de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.
Consultas diárias: pela manhã, das 11 às 12; à tarde das 16 às 18 horas
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.^o
Residência: — Rua General Osório, 180. — Tel. 259

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clínica Médica do Hospital & Centro, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção à Infância.
DOENÇAS DAS CRIANÇAS
Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurosthenia sexual, syphilis.
Consultório: — Rua Barão do Triunpho, 420 — 1.^o andar. (Por cima do Banco Central).
Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente.
Residência: — Rua Barão do Triunpho, 353
ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLINICA MEDICA E PARTOS DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro).
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.
Consultas das 14 às 18 horas.
CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 554
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessoa —::— Parahyba

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRO DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL".
Tratamento por processos especializados de acne (espilinas), pyritiasis versicolor (páppos), eczemas, ulcères, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo.
Orientação moderna na terapêutica da Syphilis e da Leprosy. Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta —Infra Vermelho — Chromas) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle.
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS
Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOÃO PESSOA

EDITAL DE 1.ª CONVOCAÇÃO — Sociedade de Agricultura da Parahyba. — Nos termos dos Estatutos em vigor, art. 23, § 1.º e de ordem do sr. presidente desta sociedade convoco a todos os sócios qüites para a Assembleia Geral que se reunirá no proximo dia 15 do corrente mês ás 14 horas, á rua Gama e Mello n.º 61, para se proceder á eleição e posse de sua nova directoria. — Joviniano Tavares Vasconcellos, servindo de secretario.

EDITAL DE INTERDICAÇÃO — O dr. José Genúlio Correia de Queiroz, juiz de direito da comarca de Pombal, em virtude da lei etc.
Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por este juizo e cartório do escrivão que este subscrive, fôram regularmente processados em termos da interdição de Manoel Fernandes Leite por estar soffrendo das faculdades mentaes, a requisição do dr. curador geral de interdições tendo sido deitada por sen. honra de 19 de outubro do corrente anno que nomeou seu curador, Francisco Alves de Lima o qual já precitou o devido compromisso e está no exercicio do cargo; pelo que serão considerados nulos todos os actos, assignações e convenções que foram celebrados com o interdicto, sem a assinatura deste Juiz e assistência do seu curador. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local do costume e por copia publicadas, dentro do prazo de trinta dias. Dado e passado nesta cidade de Pombal aos 30 dias do mês de outubro de 1937. Eu, Mauricio Camillo de Sousa, escrivão interino o escrevi. (a.) José Genúlio C. de Queiroz. Está conforme com o original: dou fé.

Pombal, 30 de outubro de 1937. — O escrivão interino, Mauricio Camillo de Sousa.

EDITAL INTERDICAÇÃO DE ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA — O dr. Julio Rique Filho, juiz de direito da 2.ª vara, no exercicio da 1.ª da

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL".
Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.
Deposito: Pharmacia MINERVA
Rua da Republica — João Pessoa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, 618
Preço: — \$5000

comarca de Campina Grande, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por sentença proferida em data de 28 de dezembro corrente, foi declarado interdito Antonio Marques de Almeida, tendo sido designada sua mulher, Judith Barros de Almeida, sua curadora. Serão illegaes todos os actos praticados por elle sem autorização de sua curadora. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado tres (3) vezes em trinta (30) dias, no jornal local e official do Estado a União. — Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 29 de novembro de 1937. — Eu, Christino de Albuquerque Montenegro, escrivão, o dactylographéi e subscrivei. (a.) O escrivão, Christino de Albuquerque Montenegro. (a.) Julio Rique Filho, juiz da 2.ª vara. Está conforme com o original: dou fé. — Christino de Albuquerque Montenegro.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DACTYLOGRAPHIA DE QUALQUER MINISTERIO. — Faco publico achar-se aberta no Palacio Tiradentes, (andar terreo), a inscrição ao concurso de provas, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de dactylographia de qualquer Ministerio.

2 — A inscrição ficará aberta durante o prazo de quarenta e cinco dias seguidos, a contar desta data, e

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 ás 19 hs.)
— Telephone, 281
RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
— Telephone, 155

SEVERINO PESSOA GUIMARÃES

ADVOGADO

AV. TIRADENTES, 214

João Pessoa

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório: — Rua Barão do Triunpho, 335-1.º andar
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS
— Residência: —
RUA EPITACIO PESSOA, 289

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUINTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICOTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 172

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PRGF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar)
Residência: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 ás 12 e das 15 ás 17 horas

será encerrada ás dezessete horas de sexta-feira, quatorze de janeiro, ultimo dia do prazo.

3 — As condições de realização do concurso são as que constam das inscrições baixadas por este Conselho com os actos n.ºs 35, 36, respectivamente de 9 e 12 do corrente e publicados no "Diário Official" de 12 e 18 de novembro.

4 — A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante requerimento, em formula impressa, fornecida pelo secretario do concurso no local da inscrição.

5 — As inscrições realizadas no ultimo dia do prazo serão consideradas condicionaes.

6 — O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, titulo de naturalização ou titulo declaratório de nacionalidade e pela qual também se verifique não contar o candidato menos de 18 annos, nem mais de 30, apurados até á data do encerramento da inscrição;

b) prova de vacinação ou revaccinação anti-variolica, fornecida por autoridade sanitaria federal, em data não anterior a dois annos;

c) prova de bom comportamento, constante de attestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, titulo eleitoral ou carteira profissional;

f) seis photographias do candidato, de frente e sem chapéu (tamanho de 3 x 4 centimetros)

7 — Os candidatos que já foram funcionarios, desde que façam prova, ficarão dispensados das exigencias indicadas nas letras a, d e e.

8 — O concurso constará das seguintes provas:

1.º — Prova de selecção inicial (eliminatória), consistindo em:

a) prova de sanidade e de capacida-

dade physica para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho de dactylographia, por deformidade, mutilação, disturbio funcional ou outra qualquer causa;

b) prova de nivel mental e aptidão constante de exame de intelligencia, de attenção e de resistencia á fadiga visual;

c) exame escripto de português, pelo qual o candidato revele conhecimento pratico de idioma, correspondente ao dos programas da terceira serie do curso secundario fundamental;

d) prova de trabalho dactylographico, pelo qual o candidato demonstre habilitação profissional.

II — Provas de habilitação geral, ás quaes serão submettidos os candidatos approvados na selecção inicial, e consistindo em:

a) exame escripto de arithmetica; b) exame escripto de conhecimentos geraes (noções de sciencia, chorographia do Brasil, Historia do Brasil e de instrucção moral e civica); c) correspondentes aos constantes do programma do quinto anno do curso primario.

III — Provas de habilitação complementares (facultativas), escolhidas, até o maximo de duas, entre as seguintes materias:

Stenographia, escripturação mercantil, noções de estatistica, francez, inglés, allemão, italiano ou espanhol. 9 — As provas do concurso serão realizadas no Distrito Federal, em dias, local e hora determinados pela banca examinadora, e com aviso publicado no "Diário Official", com antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas.

10 — Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado, expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão á nomeação para cargo inicial da carreira de dactylographo de qualquer Ministerio.

11 — O prazo de validade do concurso será de dois annos, a partir da data da homologação do concurso pelo Conselho.

12 — As instrucções e programmas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscrições ou na portaria dos Ministerios.

13 — Quaesquer outras informações poderão ser obtidas por escripto ou pessoalmente com o secretario do concurso, das 13,30 ás 17 horas, no Palacio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta capital.

E para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital que será publicado tres vezes no "Diário Official".

Conselho Federal do Serviço Publico Civil, no Palacio do Catete, Rio de Janeiro em 30 de novembro de 1937. — Roberto de Vasconcellos, secretario do concurso.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21-A — Aforamento de terrenos de mat'inha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, fago publico que a Companhia de Pesca Norte do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á rua Presidente João Pessoa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa.

Os detalhes technicos e demaes esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official A UNIAO desta capital em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 1 de dezembro de 1937. — Subino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe C.

VENDE-SE

Vende-se um terreno todo murado a balaustras, medindo 19 x 31, na rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 51, num dos pontos mais movimentados de Tambiá, no local onde o bonde faz a curva da linha Circular.

Tratar com Lindolpho Soares, na rua 5 de Agosto, 55, todos os dias uteis.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 ás 18 horas

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar
RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 594 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife e actual analysista dos Hospitais Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas.

Rua Barão do Triunpho, n.º 444 - 1.º andar
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenbor Walfredo, 487

TAMBIÁ' —::— João Pessoa

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Titologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericórdia. CORAÇÃO, VASOS E TUBERCULOSE.

Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, taberculintherapia, phrenicectomia, phrenicectomia, etc., etc.

Consultório: 312, Rua Duque de Caxias
Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.
Telephone 198 JOÃO PESSOA

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Manãos — Buenos Ayres

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahrá no dia 18 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manãos.

Linha Belém — Porto Alegre

COMMANDANTE RIPPER

Sahrá no dia 15 de janeiro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Manãos — B. Ayres

Paquete CAMPOS SALLES

Sahrá no dia 13 de janeiro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideo e Buenos Ayres.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahrá no dia 7 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Aceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 de janeiro o cargueiro "Butia". Após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 16 do corrente o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul deverá chegar em nosso porto no proximo dia 18 do corrente o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora sahirá para Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 233

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

CARGUEIRO "ITAPUCA" (rapido) — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 do corrente sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Tutoya e escalas no dia 8 do corrente sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

"SUL"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 10 do corrente, sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina.

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 12 do corrente sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO CAMPEIRO — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente sahirando no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"
Chegará no dia 16 do corrente, domingo, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITABERA" — Sexta-feira, 21 do corrente.
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VER PROPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinares — Syphilis

Ex-Interno dos serviços do prof. Baens na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclínica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

COSTURAS

EXECUTA-SE COM A MAIOR BREVIDADE QUALQUER PEÇA POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS.
RUA DA REPUBLICA N.º 215.

BARATA "FORD" 1929

Vende-se uma em optimo estado de conservação, espota e pintura novas. Tratar com o Waldemar Chianca. Hotel Areense. — Areia.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23 | Praça 15 de Novembro, 14 e 24
ENDEREÇOS: | CODIGOS USADOS:
Telegrapha — "Della" | Mascotte, Elzeiro e
Telephone — 138 | Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessoa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49,
Praça Matriz, 174 e 178.

Itabayana, Rua Presidente João Pessoa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!!
Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarope de todos os tipos, farinha de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cerejas: Antares, Tenenia e Cascadilha, kerosene, gasolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de mantilhas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moca" e "Vigor", lousas e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espólia "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato!!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

Plaza

Propriedade de Wanderley & C.ª Ltda.

HOJE! — Às 6 1/2 e às 8 1/2 horas

DUAS SESSÕES

SOIRÉE DAS MOÇAS

LAWRENCE TIBBETT

LUPE VELEZ

JIMMY DURANTE

EM

MELODIA CUBANA

Metro Goldwyn Mayer

PREÇOS: Senhoras e senhoritas 800 reis, cavaleiros 2\$200, Estudantes 1\$600

SANTA ROSA

Hoje às 7 1/2 horas

MELODIA CUBANA

Preços — 1\$100 e 800 reis

PLAZA!

HOJE ÀS QUATRO HORAS — PREÇO UNICO — — — — — 800 REIS
GRANDIOSA MATINEE COM UM FILM ESCOLHIDO DA METRO

Aguardem os futuros lançamentos da United no Plaza ainda este mez

DESFORRA DE UMA NAÇÃO

COM

RICHARD ARLEN

RELANCE PICTURE

Cardeal RICHELIEU

COM

GEORGE ARLISS

20 TH. CENTURY

O GRITO DA SELVA

COM

CLARK GABLE

20 TH. CENTURY

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Ajustamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Adolpho Pereira Maia requereu o ajustamento do terreno próprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado nas proximidades da praia Formosa, distrito de Cabedello, município de João Pessoa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 21 de dezembro de 1937.

Administração do Domínio da União, em 21 de dezembro de 1937.

Saio de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 23-A — Ajustamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já falecido, requereu o ajustamento do terreno próprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", distrito de Cabedello, município de João Pessoa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Domínio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Saio de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 7 — Conforme recomendação do sr. secretário da Fazenda, faço chegar ao conhecimento de quem interessar pessoa, que é posta em concorrência pública, à base de cinquenta e cinco contos de reis (55:000\$000), a aquisição do grupo de dez (10) casas, de ns. 982, 984, 992, 994, 1.004, 1.006, 1.016, 1.018, 1.030 e 1.032, em chápros próprias situadas à Avenida Duque da Silveira.

Em igualdade de preço terá preferência o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Fazenda, em duas vias, com envelopes fechados, selados a primeira via com dois mil e sessenta e seis (2\$600).

Encerrar-se-á a concorrência no dia 12 de janeiro de 1938.

Gabinete da Secretaria da Fazenda, em João Pessoa, 27 de dezembro de 1937. — Elyseu de Barros Maul, pelo diretor do Gabinete.

DIRETORIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5 — Chamam-se a concorrência no fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Depósito da Diretoria de Viacão e Obras Públicas:

100 baldes de chapa de ferro galvanizado, 1 litro, de 0m, 35 de diâmetro de boca, 0m25 na base e 0m30 de altura, conforme amostra existente na construção do Instituto de Educação.

1 balança systema "Howe", de 400 kg, de 1.000 kilos.

Para a construção do Instituto de Educação (Edifício Central):

12m3.000 de pedra granítica n.º 2.

30m3.000 de pedra granítica, escura, n.º 2, para revestimento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas à tinta ou dactylographadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borões, em duas vias, sendo uma devidamente selada, (selo estadual municipal, bem como da caução de que trata este Edital).

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palácio das Secretarias (salão da Diretoria de Viacão e Obras Públicas), até às 15 horas do dia 8 de janeiro vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se, ao tomar efectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de 10 dias, após seleccionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viacão e Obras Públicas, em João Pessoa, 23 de dezembro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho — Encarregado.

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 24 — Abre-se aberta concorrência para o fone-

cimento a esta Comissão de 300 (trezentas) caixas de gasolina, de superior qualidade.

O material será entregue no Almoarifado desta Comissão, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da assignatura do contrato.

Será substituída dentro de 24 horas a lata encontrada incompleta.

O material vendido será recusado, perdendo o fornecedor direito a futuros fornecimentos e revertendo em favor do Estado, a caução abaixo estipulada.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendias desta cidade, depois de processada a conta nesta Comissão, a qual será extrahida em 4 (quatro) dias, devidamente selada a primeira.

As propostas deverão ser escritas à tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borões, em três vias sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde), comendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio desta Comissão, em envelopes fechados, até às 14 horas do dia 15 de janeiro de 1938, para julgamento posterior desta Comissão.

Os proponentes obrigam-se, ao tomar efectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato no escriptorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo máximo de 3 dias após seleccionada a concorrência, com premissa caução de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juízo desta Comissão.

Fica reservado à Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 29 de dezembro de 1937.

Jonas Mangabeira — Centador.

VISTO: — José Fernal — Engenheiro Chefe.

AVISO

MARIA ALVES CAMELLO, habilitada em costuras de missas, pyjamas, etc., havendo por livre e espontanea vontade deixado a "Fabrica Colombina", avisa ao distincto publico que attenderá a qualquer serviço de sua especialidade, em sua residencia, á rua da Republica, 418.

AMANHÃ!

Duas sessões ás 6 1/2 e 8 1/2 horas

A "United Artists" apresenta somente no PLAZA

MERLE OBERON EM

O ANJO DAS TREVAS

com **FREDERICK MARCO** — Um formidavel film que nos mostra o poderio e a technica da aviação americana nos combates desenrolados nesta grande pellicula

Preços — — — — — 2\$200 e 1\$600

QUARTA FEIRA — A MAIOR SENSACÃO DE TODOS OS TEMPOS

AUDIOSCOPIA!

pela «primeira vez no norte do Brasil. Um pequeno film em alto relevo» que é um grande divertimento!... Juntamente com

ASTUCIAS DE CRIMINOSO!

Edmund Lowe e Virginia Bruce — METRO GOLDWYN MAYER (a marca do LEÃO)

VENDE-SE por 300\$000

uma optima mobilia de pásetim composta de 10 peças. A tratar na rua Alberto de Britto, 356.

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

VENDE-SE uma optima casa á rua 13 de maio, 561, saneada, quintal todo murado, com diversas fruteiras e tendo bastante terreno. Commodos: salas de espera, de visita, 5 quartos, salas de copa, de jantar e cozinha, oitões livres. A tratar na mesma com a proprietaria.

Pontos para negocios

Vendem-se dois excellentes pontos para negocios, sendo um á avenida Beaufreire Rohan e outro em Cruz das Armas.

Trata-se com Raymundo Costa ou Antonio Tourinho.

VENDEM-SE

4 casas á Av. Floriano Peixoto ns. 842, 866, 872 e 878. Sendo 3 de tijollo e uma de taipa. Todas com agua e installação de luz.

2 ditas á Av. Coelho Lisboa ns. 404 e 410, de taipa, com agua e em terreno proprio. 2 ditas á Av. dos Estados ns. 573 e 583 recentemente construidas.

1 dita á Av. dos Coremas n.º 62, e 1 á Av. Vasco da Gama, 544.

Quem interessar dirija-se á rua da Republica, n.º 774.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

ALUGA-SE

Um appartamento espaçoso, com duas janellas para a rua 5 de Agosto, agua corrente e saneamento. Proprio para escriptorio commercial, consultorio medico ou de dentista. No ponto mais central do Varadouro. Rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar. A tratar com Antonio Menino, na portaria da A UNIAO.

ATENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, aparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer tipo de transformadores, bobinas Honeycomb, etc.

Officina: Rua da União, 70. (Em frente á Padaria Paulista).

COFRE PROVA DE FOGO

Vendê-se um quasi novo com segredo, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE VIACÃO

Vende-se abaixo as machinas des-

criminasadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estrigagem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASON'S ROCHDALE.

2 pelias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos. Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95, Campina Grande, Estado da

A — UNITED ARTISTS — NO — REX — A — CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A — APRESENTARA NO PROXIMO DIA 16 SOMENTE NO — REX — UM FILM CAMPEAO DA — UNITED ARTISTS — OS LEADERS DA CINEMATOGRAFIA

A CASA DE ROTHSCILD

O memoravel acontecimento de 1938. — IMPORTANTE: — Como complemento — Um deslumbrante desenho do — Camondongo Mickey



AMANHÃ NO — REX — UM DRAMA EMOCIONANTE COMO — ADEUS A'S ARMAS — VERTIGINOSO COMO — LANCEIROS DA INDIA — Romantico como DESEJO!
O general sanguinario persegue o aviador que poz seu arrojo ao serviço da causa do povo, e tambem a linda mulher que procura salvar o homem a quem havia trahido!

GARY COOPER — MADELEINE CARROLL

O luctador romantico e a aventureira seductora — em

O GENERAL MORREU AO AMANHECER

Com AKIM TAMIROFF — DUSLEY DIGGS

Uma producção da — PARAMOUNT

ATTENCAO !!! — OS NOVOZ LANÇAMENTOS DO — REX — CEDECEM A SEGUINTE ORDEM: — DOMINGO — SEGUNDA — TERÇA — QUARTA-FEIRA — SESSAO DAS MOÇAS — QUINTA — SEXTA — SABBADO — PORTANTO TRES GRANDES ESTREAS POR SEMANA.

AMANHÃ NO — FELIPPEA — UMA NOVELLA POLICIAL QUE MANTERA' VIVO VOSSO INTERESSE ATE' O FIM !!!

QUAL E' A IDENTIDADE DE SYLVIA, A HEROINA! E QUEM POSSUE A CHAVE DO MYSTERIO DO — CIRCULO VERMELHO? TRATA-SE DE UMA SOCIEDADE SINGULAR, POIS NENHUM DE SEUS COMPO-NENTES CONHECIAM A QUEM ESTAVA A SEU LADO E MUITO MENOS O SEU CHEFE! TODOS USAVAM MASCARAS!

Hugh Wakefield. — Noah Beery — em

O CIRCULO VERMELHO

A OBRA MONUMENTAL DE — EDGARD WALLACE — CONHECIDA POR MILHARES DE LEITORES!

Uma producção da — UNIVERSAL

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée às 7.30

Pela ultima vez — Dick Powell — Marion Davies — em

A DIVINA GLORIA

Complementos: — Nacional D. F. B. e O Circo de Buddy

HOJE — Matinée Collegial — A's 4.15.

JAMES CAGNEY — o Homem valente — em

DIFFICIL DE LIDAR

Um film da — WARNER. — Preço \$600.

FELIPPEA

Soirée às 6.30 e 8.15

“SESSAO DAS MOÇAS”

Um migo e delicado romance de amor!

Rochelle Hudson — Henry Fonda — em

INNOCENTE PECCADORA

Uma producção da — 23th CENTURY FOX

Complementos: — MELODIAS AO LUAR — short.

JAGUARIBE

Soirée às 7.15

O mais grandioso espectáculo religioso do cinema!

H. B. WARNER — em

JESUS CRISTO

O REI DOS REIS

Um drama da — R. K. O. RADIO

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIE-TONE NEWS — jornal.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 horas — HOJE

A HISTORIA DO MAIS FAMOSO VIOLINO!

Gustave Froelich — em

STRADIVARIUS

Uma producção da — INTERNACIONAL FILMS

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

AMANHÃ — Alô guryada... Venham rir... rir... á vontade. Um matinal como nunca houve... uma avalanche de gargalhadas... **CARLITO...**
CARLITO — em — NA RUA DA PAZ — e mais um gigantesco film com **BUCK JONES — O BOIADEIRO E O ORPHÃO.**

AMANHÃ — Attenção... Matinée às 2.30 da tarde

Caçada Humana — e mais Carlito, em — Na rua da paz
E' um film especialmente para vocês. Não percam!

SEGUNDA-FEIRA — “Sessão das Senhoritas”

CUIDADO, PEQUENAS

EPILEPSIA

O seu moderno tratamento

“TARNAL” esmaga a EPILEPSIA sobre a TERRA.

GOTTAS - HEROICAS

Sedativo incomparavel

Nas horas de dor lembrai-vos logo das

GOTTAS - HEROICAS

Productos de grande acceptação

nas praças do Rio de Janeiro,

S. Paulo, Minas Geraes, Bahia,

Curitiba e outras.

A' venda em todas as Drogarias

e boas Pharmacias.

Laboratorio “ISA”. Rua Viscon-

de de Pirajá n.º 535. Rio de

Janeiro

Para informações: Travessa Av.

João Machado n.º 36

João Pessoa

CURSO PARTICULAR

GENY MESQUITA AVISA AOS

INTERESSADOS QUE REABRI-

RA' O SEU CURSO PRIMARIO

PARTICULAR NO DIA 1.º DE

FEVEREIRO.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE

UM “PAR-WEST” DE LANCES DRAMATICOS!

BUCK JONES — em

O BOIADEIRO E O ORPHÃO

Juntamente a 5ª serie do

DOMINADOR DAS SELVAS

UNIVERSAL. — Complemento: — NACIONAL D. F. B.

AMANHÃ —

DIFFICIL DE LIDAR

JAMES CAGNEY. — Complemento: NACIONAL D. F. B.

SEGUNDA-FEIRA — “Sessão G'garis”

O SEGREDO DA POLICIA FRANCESA

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 914

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão às 7.30 horas da noite — HOJE

A ENCANTADORA ESTRELLA SYLVIA SIDNEY, AO LADO DO APRECIADO GALA

GENE RAYMOND — EM

CASADOS POR DESPEITO

UM MAGNIFICO SUPER-FILM DA “PARAMOUNT”. DE ENREDO AGRADEVEL,

SUGGESTIVO E EMOCIONANTE.

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preço geral: — \$600

AMANHÃ —

MULHER ADMIRAVEL

Uma grandiosa producção da “Paramount” com Sally Eilers, e

O HOMEM LEÃO

o melhor trabalho do famoso athleta BUSTER CRABBE



PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome **ELIXIR DE NOGUEIRA**

Combate o **RHEUMATISMO** e a **SYPHILIS** em todos

os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

SECÇÃO LIVRE

JOSEPHA ALMEIDA LEAL



7.º Dia

José Americo de Almeida (ausente), Augusto de Almeida, Pe. Almeida Leal (ausente), Jayme de Almeida, Miguel de Almeida, Hermenegildo de Almeida, Maria Amelia de Almeida Leal, Maria das Neves Cesar Falcão, Maria Augusta de Almeida, Mons. Walfrédo Leal, Alfredo Semeão Leal, Josephat Cesar Falcão, Ney de Almeida, Adalberto Cesar, Reynaldo Mello de Almeida (ausente), José Americo Filho, Celda de Almeida Carneiro (ausente), Nina de Almeida Lemos, Dulce de Almeida Lyra, Eulina Prágano de Almeida, Julia Leal de Almeida, profundamente compungidos com o falecimento de sua idolatrada mãe, irmã, sogra e avó, ocorrido no dia 2 do corrente, nesta capital, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz de Lourdes, no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã. (setimo dia de seu passamento) agradecendo antecipadamente a quantos comparecerem a esse acto de piedade christã.

LEILÃO DE MOVEIS

TERÇA-FEIRA, 11, ÀS 7,30 DA NOITE
Rua Arthur Achilles, onde estiver a bandeira

Devidamente autorizado pelo sr. Aldemar Tenório Valença, alto funcionario da Sul America, que se retira para Recife, o leiloeiro official

ARISTIDES FANTINI

venderá todos os finos moveis de imbuia, modernos, cuja relação detalhada, será publicada neste jornal, no dia do leilão.

Sala de visitas estufada com quatro peças, Dormitório para casal, Sala de jantar.

Louças, crystaes e moveis diversos.

Terça-feira, 11, ás 7,30 horas, á Rua Arthur Achilles, ao lado do Prompto Socorro.

Agencia: — Praça Pedro Americo, 71.

RESULTADO DO 15.º SORTEIO DE DEZEMBRO DAS LETRAS HYPOTHECARIAS



COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

NO SORTEIO REALIZADO NO RIO DE JANEIRO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, FORAM CONTEMPLADAS AS SEGUINTE LETRAS HYPOTHECARIAS:

R\$. 100.000\$000 N.º 132544		
R\$. 10.000\$000 N.º 109416		
R\$. 5.000\$000 N.º 018305	R\$. 2.000\$000 N.º 089661	R\$. 5.000\$000 N.º 089661
083538 — 125575 — 007649 — 038621 — 053958		
R\$. 1.000\$000		
111216 — 073097 — 122949 — 139155 — 131290		
070015 — 110136 — 041867 — 040610 — 130654		
R\$. 200\$000		
031639 — 071027 — 007311 — 069022 — 069726 — 007264		
066512 — 022485 — 055947 — 027424 — 062637 — 005889		
087985 — 111288 — 058900 — 144570 — 001490 — 021153		
102676 — 128828 — 021024 — 131089 — 002215 — 142904		
102682 — 143205 — 043603 — 043858 — 139856 — 143421		
031841 — 078381 — 110555 — 149676 — 060334 — 118310		
069088 — 009782 — 148109 — 012635 — 068195 — 075371		
002035 — 085956 — 094280 — 141559 — 015050 — 091493		
190567 — 114799		

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

INSPECTORIA DE JOAO PESSOA

OLIVIER & CIA. — Praça Antenor Navarro, 22 - 1.º and.

JOSÉ MARIO PORTO

ADVOGADO

Rua Barão do Triunpho, 377.

BEL. ANTONIO GALDINO GUEDES

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 464

AVISO A' PRAÇA

A Sociedade Anonima White Martins, até agora administradora da "Uzina Santa Maria", situada no Município de Areia, deste Estado, tendo entregue a mencionada Uzina a seus donos, os herdeiros de Francisco de Assis Pereira Mello, por força da escriptura publica que passou á viúva do fallecido proprietario, D.ª Consorcio Cesar Pereira Mello, e como nada deva de sua administração, vem, pelo presente, avisar, de publico, que quem se julgar credor ou com qualquer direito, contra a referida Sociedade Anonima por factos provenientes da administração da mencionada Uzina, queira se apresentar ao seu escriptorio em Recife, á Rua do Bom Jesus, n.º 220, para ser attendido como for de direito, no prazo maximo de 30 dias da publicação do presente, além do qual nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 5 de novembro de 1937.
Pela Sociedade Anonima White Martins.

(a) Alvaro Moreira

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — FALLENCIA DA FIRMA JOSE AUGUSTO DE MIRANDA — AVISO AOS INTERESSADOS — Pelo presente aviso aos credores e demais interessados da fallencia da firma JOSE Augusto de Miranda, que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, a reclamação reivindicatoria proposta, contra a massa fallida da referida firma, pela Companhia Prada, S. A. de São Paulo, reivindicando mercadorias na importância de 5:395\$400, pedindo os interessados, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação, contestar, ou alegar o que entende, rem a bem de seus direitos.
Campina Grande, 18.12.1937.
A escripta — Maria das Neves Tavares Cavalcanti.

Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa

2.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
Em virtude de não haver comparecido numero para que se realizasse Assembleia em primeira convocação, convão do os srs. associados para a que se realizará no dia 8 do corrente, devendo funcionar com qualquer numero, de accordo com o disposto nos estatutos.

João Luiz R. Moraes, presidente.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Aliados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentais
Consultorio: Rua João Pessoa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Recife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIFE —

ALUGA-SE

Uma casa com boas acommodações á Avenida Olavo Bilac, transversal á avenida Epitacio Pessoa.

Tratar na Concordia, n.º 178. Preço razoavel.

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopaths de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitais Santa Isabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doenças do SISTEMA NERVOSO.
Cons. — Rua Ruy de Caxias, 348, — 1.º
Resid. — Av. Monteiro da Franca, 75.

— JOAO PESSOA —

MERCEARIA A' VENDA

Vende-se num optimo ponto uma pequena e bem afregueza Merceria, fazendo regular apurado á avenida Joaquim Torres n.º 573 a rua mais movimentada da Torrelândia. A tratar na mesma com o seu proprietario.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

AREIA — ESTADO DA PARAHYBA

Curso Superior de Agronomia

A Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste informa aos interessados que se acha aberta a inscrição ao Concurso de Habilitação do Curso Superior deste Instituto de ensino. Os candidatos á inscrição deverão apresentar os documentos abaixo especificados:

- requerimento dirigido ao Director da Escola (sellado devidamente com 25000 sellos estaduais — e \$200 de educação e saúde);
- atestado de medico, provando não soffrer o candidato de molestia infecto contagiosa, cu repugnante, e estar vacinado, recentemente contra a varíola;
- certidão de idade, provando o candidato ter no minimo, dezessete annos;
- Poderão requerer inscrição no Concurso de Habilitação, candidatos que tenham concluido o curso secundario, nas condições seguintes:
 - os que tenham feito a II serie do Curso Complementar e que apresentem certificado de terem obtido a nota 30, em cada disciplina, e 40, no conjunto, nos termos do § 1.º do artigo 47 do Decreto 21.241, de abril de 1932 com binado com o art. 2.º da lei 9-A, de dezembro de 1934;
 - aquelles cujo curso secundario tenha transcrito de accordo com o art. 100 do Decreto n.º 22.241, de 4 de abril de 1932, e cuja 5.ª serie se tenha completado até á época legal de 1935, ou seja, até fevereiro de 1937; os estudantes do art. 100 que vierem a terminar a 5.ª serie em janeiro ou fevereiro de 1938 estão obrigados ao curso Complementar e impedidos, por isso, de inscrever-se no Concurso de Habilitação para o anno lectivo de 1938;
 - os que tenham concluido o curso pelo regime de preparatorios parcelados segundo os Decretos n.ºs 19.890 de abril de 1931, e 22.106 e 22.107 de novembro de 1932 e lei n.º 21, de janeiro de 1935;
 - os que tenham concluido o curso secundario pelo regime do Decreto n.º 16.782-A, de 13 de janeiro de 1935, ou de accordo com a seriação do mesmo Decreto, até o anno lectivo de 1934, inclusive a 2.ª época, realizada em março de 1935;
 - os que tenham concluido o curso secundario, seriado ou não, pelo regime do Decreto n.º 11.530 de 18 de março de 1935, e hajam prestado seus exames perante bancas examinadoras officiaes ou no Collegio Pedro II ou, ainda em institutos equiparados;
 - os que tenham concluido o curso pelo Codico do Ensino de 1901;
 - sem prova regular de conclusão do curso secundario, nos termos do numero anterior, nenhum candidato poderá ser admittido á inscrição.
- pagamento da taxa de admissão: 20\$000, e do deposito de signal 50\$000. Os documentos acima mencionados, necessários á inscrição, deverão ser apresentados até 14 de fevereiro do corrente anno.

Data do inicio dos exames: Terão inicio ás 8 horas da manhã do dia 20 de fevereiro vindouro.

O concurso de habilitação constará de duas provas para cada disciplina que figure na II serie do Curso Complementar, isto é: Mathematica, Phisica, Chymica, Historia Natural, Sociologia e Desenho.

Os programma das disciplinas citadas é o mesmo da II serie do Curso Complementar das Escolas de Engenharia, Architectura e Chymica Industrial.

CURSO MEDIO

Os candidatos ao exame de admissão ao Curso Medio, terão que apresentar os documentos exigidos nas letras, a-b-e, ao Curso Superior, assim como um certificado de haver o candidato terminado o curso de grupo escolar, ou outro documento de semelhante valor.

Exigir-se-á certidão de idade, provando o candidato ter no minimo 18 annos.

O exame de admissão constará das seguintes Materias: — Português, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia Natural, Hist. do Brasil, Moral Civica e Noções de Phisica e Chymica.

CURSO FUNDAMENTAL

A matricula no Curso Fundamental será feita com a exigencia dos documentos citados nas letras — a-b-e, ao Curso Superior, necessitando ainda que o candidato tenha no minimo 18 annos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para quaisquer outras informações os interessados dirijam-se ao sr. Secretario da Escola de Agronomia do Nordeste.
Areia — Estado da Parahyba.

ANTONIO BOTTO DE MENEZES
ADVOGADO

Escriptorio e residencia á Rua Monsenhor Walfredo, 416, desta cidade.

INSTITUTO COMMERCIAL "UNDERWOOD"

Officializado pelo Estado

Ensino rapido, instructivo a cargo de pessoal idoneo.

Estão abertas as matriculas para o curso de Admissão, cujos exames se realizarão na segunda quinzena de fevereiro proximo. As aulas serão diurnas e nocturnas.

Mantem o estabelecimento os cursos Propedeutico, Dactylographo, Ta-chygrapho, Auxilio do Commercio, Guarda Livro, Contador, Penso Contador, Primario e Jardim de Infancia, funcionando nos dois horarios.

Acceptam-se alumnos para o estudo de materias avulsas.
Para melhor informações podem os interessados se dirigir, nesta capital, á Directoria do estabelecimento, á rua General Osorio, 219.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1937.

Myrtes de Almeida Carvalho

Optimo ponto para negocio

Vende-se a mercearia "Andrade", sita á rua Almeida Barretto, 99. A tratar na mesma com o proprietario. Adianta-se que a mesma é muito afregueza da, fazendo grande movimento.

ALUGA-SE

a casa n.º 175 á rua Indio Pyragibe. A tratar na Sapataria "João Pessoa", rua da Republica, 778, com Julio Castro Nunes.

O "Curso Franco Brasileiro" prepara alumnos para exames de admissão e segunda época.
Rua da Republica, 906.

ALUGA-SE

Uma casa typo "bungalow", á rua São José, 219. Tratar na "Casa Rio", á rua Maciel Pinheiro, 169.

PHARMACIA

Precisa-se com urgencia, de um Pratico competente, para uma farmacia nova, nesta cidade, que possa apresentar attestado de idoneidade. Não se faz questão que seja do interior. Prefere-se um senhor solteiro. Tratar á rua da Palmeira, 822.